ANNO LI. NUMERO 189 — QUINTA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1875.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 17 de agosto.

Acaba de rebentar uma insurreição na Bosnia, proximo de Dubitza, na fronteira da Croacia. Tropas ottomanas foram immediatamente enviadas para a localidade afim de suffocar o movimento, que, addicionado ao movimento faccioso dos camponezes da Herzegovina, produz certa inquitação nas regiões politicas.

CADIX, 18 de agosto.

A curveta brasileira *NICTHEROY* que, sob o commando do capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo, anda em viagem de instrucção, acaba de sahir de nosso porto para o Mediterraneo.

COMMERCIAES

PARIS, 17 de agosto.

Titulos de 5 °/. da renda franceza, 105 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 18 centimos por £.

LONDRES, 17 de agosto.

Consolidados inglezes de 3°/. a 95 1/8.
Fundos brasileiros de 5 °/. emprestimo de 1875, a 97.
Fundos argentinos, de 6 °/. emprestimo de 1871, a 88 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; durante a semana importaram se 200 toneladas, foram entregues 2,000 ditas, ficando em deposito em ser 14,000 toneladas, das quaes 38.000 saccos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, foram importadas 15,000 toneladas, foram entregues 17,000 ditas, ficando em deposito 190,000 ditas.

LIVERPOOL, 17 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 2,000 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 17 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

ANTUERPIA, 17 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 20 centimos a 25 francos e 24 centimos por £.
Mercado de café com boa procura para especulações, e com tendencia para alçar.

HAMBURGO, 17 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 17 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—86 1/2.
Preço do ouro 113.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES de 19 a 19 1/4, e GOOD-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 3,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 18 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 a 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa a 6$700 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 18 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 18 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1875.

Officios:

— Ao vice-presidente de Santa Catharina, accusando a recepção do officio de 23 de abril findo, em que communica ter assumido a administração da provincia na qualidade de 4° vice presidente.

— Ao de S. Paulo, idem a recepção do officio de 20 de abril e ao qual acompanha um relatorio medico do Dr. Candido Barata.

— Ao do Pará, idem a recepção do officio de 21 de abril, com o qual remetteu 2 exemplares do relatorio, que apresentou á assembléa legislativa, em sessão ordinaria do corrente anno.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando desligar os menores Francisco Brederodes de Andrade e José Martins Cavalcante, aquelle da companhia de artifices e este de aprendizes marinheiros, visto terem sido julgados incapazes.

— A' thesouraria de fazenda, transmittindo 4 ordens do thesouro nacional ns. 76, 77, 78 e 80, e bem assim 3 ditas do ministerio da guerra, datadas de 21 a 26 de abril.

— A' mesma, idem as portarias de nomeação de agentes do correio de Tacaratu' e Quipapá.—Communicou-se ao administrador.

— A' mesma, approvando que se faça por administração os reparos na ponte Sete de Setembro.—Communicou-se ao director das obras publicas.

— Ao presidente da exposição provincial, idem em cumprimento do aviso de 21 de abril, o acto que designou os dias 30 do corrente a 6 de junho para a abertura e encerramento da exposição.

— Ao thesouro provincial, mandando que em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, de 24 de abril ultimo, informe sobre as reclamações do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, relativas a impostos que são cobrados sobre as dependencias da mesma estrada.

— Ao juiz de direito de Goyanna, idem que, com brevidade informe, afim de ser devidamente instruida a petição de graça do sentenciado Lourenço José da Paixão.

— Ao inspector da instrucção publica, autorisando a prorogar o prazo ao professor contratado Floriano Netto de Azeredo, para reger a cadeira.

— Ao mesmo, idem a prorogar o prazo marcado á professora Josepha Henriqueta de Miranda Barros, para entrar em exercicio da cadeira contratada.

— Ao juiz municipal de Ingazeira, mandando que reuna o conselho municipal de recurso, 24 dias depois de concluido os da junta de qualificação, conforme o aviso de 23 de abril de 1874.

— Ao prefeito da Penha, declarando que providenciou-se para que fosse-lhe entregue o producto da 2ª loteria, extrahida em beneficio da igreja da Penha.

— Ao mesmo, declarando em cumprimento do aviso de 24 de abril ultimo, que o Rvd. Fr. Antonio de Albano, incumbido da catechese dos indios no Pará, que para esta capital veio por molestia, deve seguir para a colonia Isabel, afim de prestar nella serviços espirituaes.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação, mandando dar passagem: para a Bahia, ao 2° tenente da armada, José Lopes da Silva Lima Junior, ao 1° tenente Adolpho Paulo do Bom-Successo Galhardo, ao official de fazenda Francisco Augusto de Lima Franco, e ao carpinteiro Francisco Xavier; para a côrte, ao 2° tenente Olhon de Carvalho Bulhões, a um machinista, a 42 praças da armada, e ao soldado voluntario Francisco Antonio da Costa.

— Aos mesmos, idem transportar: para a côrte 5 caixões contendo livros, que serão apresentados por parte do chefe da divisão naval; e para a Parahyba, 18 caixões com calçado para o 14° batalhão de infantaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1° secretario da assembléa provincial, remettendo 2 abaixo assignados de moradores de S. Sebastião, da freguezia de Canhotinho, e de Cachoeirinha.

— Ao commandante das armas, mandando communicar que foram dadas ao provedor da Santa Casa de Misericordia, ordens para receber no hospicio de alienados o soldado do 9° batalhão, Manoel da Costa Pires.

— Ao inspector da thesouraria provincial, solicitando copia authentica de todos os contratos lavrados nessa repartição, autorisados pela presidencia.

— Ao procurador fiscal, remettendo copia do officio de 26 de abril, em que o juiz de direito do Brejo declara não haver alli inventario em que seja interessada a fazenda.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel, idem os autos de vistoria e identidade de pessoa procedidos em cadaveres dos sentenciados de justiça, fallecidos em Fernando.

— Ao mesmo, idem as guias, em original, dos sentenciados civis, vindos de Fernando, por terem cumprido sentença.

— Ao commissario de policia de Jaboatão, communicando que o regulamento de 22 de junho de 1874, quantitativo algum marca para o expediente das guardas locaes.

— A Joaquim Duarte Pinto e Silva, em Baixa Verde, idem que na secretaria existe a portaria da junta de hygiene publica, concedendo licença para ter botica aberta em Baixa Verde.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Designando o 3° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, para nelle ser aggregado o tenente quartel mestre do batalhão n. 45, do de Barreiros, José de Mello d'Albuquerque Montenegro.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Concedendo um mez de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal de Itambé, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, para que informe se procedeu contra Cypriano do Patrocinio e seus filhos, pelos factos articulados contra os mesmos, na queixa dada por Bellarmino de Almeida Pestana.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo 6 ordens, em duplicata, da repartição do ajudante general, de ns. 1,118 a 1,123.

— Ao mesmo, idem o orçamento remettido pelo commandante interino do presidio de Fernando de Noronha, do dinheiro preciso para occorrer-se ás despezas com o pessoal daquelle presidio, nos mezes de julho e agosto vindouros.

— Ao mesmo, communicando que, em vista do aviso do ministerio do imperio, n. 921, de 29 de abril, foi approvado pela verba *presidencias de provincias*, do exercicio de 1874—1875, o credito de 4:701$332, aberto sob responsabilidade da presidencia, para pagamento de ajuda de custo e mais despezas a que tem direito o bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, presidente nomeado para a provincia do Piauhy.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, a quantia de 800$000, para occorrer ás despezas com o jardim do Campo das Princezas, e recommendando que d'ora em diante não se pague despeza alguma com a varredura das pontes, visto correr por conta da municipalidade.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, idem pagar ao padre José Antonio Rebello, coadjuctor da freguezia do Cabo, a respectiva congrua, de 1° de novembro de 1874 a 4 do corrente.

— Ao mesmo, idem pôr em praça, com o prazo de 15 dias, o empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, servindo de base o abate de 10 por cento, offerecido por José Maria de Medeiros.

— Ao mesmo, idem adiantar ao professor Francisco Sergio do Rego Dantas, contratado para reger a cadeira de instrucção primaria do Brejo da Madre de Deus, a quantia de 80$000.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth, para que complete as informações prestadas em officio de 7 do corrente, declarando qual o numero dos escravos manumittidos em juizo ou fóra delle.

— Ao da comarca do Brejo, recommendando que, para complemento da informação prestada em officio de 26 de abril, descrimine os escravos manumittidos em juizo ou fóra delle.

— Ao juiz municipal de Goyanna, declarando que a força de 20 praças de linha, destacada naquella cidade, é sufficiente para garantir a ordem publica.

— Ao de Bom Conselho, idem que não pode ser satisfeita a sua requisição, de modelos dos mappas estatisticos, por se ter já remettido a todos os archivos das comarcas e termos da provincia, e não existir mais no da secretaria da presidencia.

— Ao promotor interino de Buique, approvando o procedimento que teve assumindo temporariamente o exercicio do cargo de fiscal da collectoria daquella localidade.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando ferropear, logo que para isso lhe for apresentado, o soldado desertor da companhia de cavallaria, Candido Joaquim de Argolo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro das obras militares, autorisando a mandar proceder pela quantia de 547$540, ás obras precisas nas prisões do quartel do Hospicio.

Portarias:

— A' camara municipal de S. Bento, para que informe se os impostos sobre sôltas de gado vaccum e cavallar foram arrendados por 415$000, conforme declara o seu officio de 29 de abril findo, ou por 408$333, segundo verifica-se da copia do termo de arrematação a elle junta.

— A' mesma, declarando ficar inteirado de haver-se effectuado a mudança da feira dessa localidade, do quarteirão Calçado, para o povoado de Lagedo.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, oito caixões contendo medicamentos e vidros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao director interino do arsenal de guerra, requisitando a apresentação de um marcineiro e um serralheiro, afim de fazerem alguns concertos no palacio da presidencia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, para os cargos de 1.° e 2.° supplentes do subdelegado do 1.° districto do termo do Cabo, o actual 2.°; Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, e o alferes Firmino Evaristo Ribeiro Varejão; e para o de 3.° supplente do delegado do de Salgueiro, o cidadão Joaquim Antonio Teixeira Jacobina.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia, remettendo-se os titulos dos nomeados.

— Concedendo seis mezes de licença ao alferes do 3.° batalhão da guarda nacional deste municipio, José Augusto Vieira, para tratar de negocios particulares fóra da provincia.

— Concedendo dous mezes de licença ao thesoureiro das loterias, Antonio José Rodrigues de Souza, para tratar de negocios de seu particular interesse fóra da provincia, deixando substituto legalmente habilitado. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia, e ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte, declarando, em resposta ao officio de 10 do corrente, ficar inteirado de haver, na mesma data, assumido a administração daquella provincia.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar ao alferes da companhia de cavallaria, Vicente Severino Alves, a importancia de 34$, proveniente da ferragem que lhe compete para uma besta de bagagem, por haver viajado em diligencia no interior da provincia; para o mesmo fim, ao alferes do 9.° batalhão de infantaria, Olivio Hermano Cardôso, a quantia de 16$200.

— A' mesma, communicando que, por portaria do Dr. chefe de policia, de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de continuo da respectiva secretaria, João Agripino da Cunha Cavalcante, e nomeado para substituil-o, Manoel Agripino da Cunha.

— Ao thesouro provincial, mandando adiantar para um inferior e dez praças do corpo de policia, que vão destacar em Ingazeira, um mez e 21 dias de soldo, a contar de 11 do corrente.—Communicou-se ao respectivo commandante.

— Ao director interino do arsenal de guerra, dizendo que, para se poder deliberar sobre a autorisação pedida em seu officio n. 54, acerca da capella da enfermaria desse arsenal, torna-se preciso que apresente o orçamento das despezas a fazer-se.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, autorisando a prorogar por mais de 30 dias o prazo marcado ao professor contratado, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, nos termos da sua informação, sob n. 148.

— Ao commandante do corpo de policia, transmittindo o processo instaurado as praças desse corpo, Pedro Rodrigues Branco e Salomão Antonio de Gouvêa, julgadas em ultima instancia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, para que informe se o superintendente da mesma estrada ordenou ao chefe da estação de Una a cobrança de armazenagem dos objectos remettidos á colonia Isabel, que estavam isentos desse onus.

— Ao superintendente da mesma estrada, mandando dar uma passagem de terceira classe, da estação das Cinco Pontas á de Gamelleira, por conta do ministerio da guerra, ao sargento almoxarife da fortaleza de Tamandaré, Manoel Carlos de Sá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1.° secretario da assembléa provincial, remettendo copia do termo do contrato celebrado pela camara municipal de S. Bento, com Alvaro Esteves Braga, para a factura de um açude d'agua potavel.—Communicou-se á respectiva camara.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando ficar inteirado de haver sido exonerado, a pedido, do cargo de continuo daquella repartição, João Agripino da Cunha Cavalcante, e nomeado para substituil-o, Manoel Agripino da Cunha.

— Ao thesouro provincial, remettendo copia dos termos de contrato, e sua rescisão, relativos ao porteiro do gymnasio pernambucano, João Paulino Ferreira da Silva.

— Ao mesmo, remettendo copia da portaria pela qual o inspector geral interino da instrucção publica suspendeu do exercicio, por um mez, o professor de Muribeca, Antonio José da Fonceca.—Respondeu-se ao mesmo director.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando fazer os necessarios reparos na machina lithographica da secretaria da presidencia.

— Ao director geral interino da instrucção publica, remettendo o mappa de frequencia dos alumnos da escola primaria do presidio de Fernando de Noronha, correspondente ao primeiro trimestre do corrente anno.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1875.

Abaixo assignados, lentes do seminario episcopal de Olinda.—Já se providenciou no sentido em que requerem os supplicantes.

Companhia Great Western Brasilian Railway.—Encaminhe-se.

Padre Christovão do Rego Barros. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins.—Sejam abonadas as faltas de exercicio, a contar de 13 a 23 de julho ultimo.

Francisco Rufino do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco do Nascimento. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim dos Santos Lima.—Já foi providenciado sobre o que requer o supplicante.

Joaquim Ignacio da Fonceca.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Lisbella de Albuquerque Mello. — Conceda-se a licença.

Maria da Silva Campos Guimarães.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Manoel Elodes Ferreira.—Sim.

Victor Neesen.—A petição do supplicante não está em termos de ser tomada em consideração, porquanto não observa as disposições do art. 2.° do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE AGOSTO DE 1875.

Ordem do dia n. 898.

O brigadeiro commandante das armas, faz publico, para conhecimento da guarnição, que nesta data se apresentou no quartel general, vindo da côrte, no vapor *Ceará*, como fim de reunir-se ao seu batalhão, 9° de infanteria, o Sr. major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins*

(Está conforme)—José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de agosto de 1875.

N. 904.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, André Joaquim de Sant'Anna, vindo de Buique por estar pronunciado em crime de morte na villa da Assembléa, da provincia das Alagôas, e Umbelina dos Santos Torres, afim de ter destino para o hospicio de alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcos, escravo de Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque, por andar fóra de horas, João José Botelho, José Maria da Silva, Manoel Antonio de Freitas, Maria Francisca da Conceição e Lucio Casimiro Justiniano, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

10 DE AGOSTO.

No senado, hontem, continuou a discussão do orçamento para o exercicio de 1875 a 1876 no art. 6°, que fixa a despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Duque de Caxias (presidente do conselho) levanta-se para dar as explicações pedidas por alguns nobres senadores no decurso desta discussão.

O nobre senador pelo Piauhy quiz ouvir a opinião do orador a respeito da actual organisação do exercito; pareceu-lhe que os quadros devem ser alterados, porque a officialidade dos corpos especiaes é excedente da relação que deve ser guardada para com a força total do exercito. A fallar a verdade não sabe qual seja em rigor essa proporção que o nobre senador quer ver observada.

Os exercitos são organisados segundo as necessidades do serviço que teem de prestar; assim, é evidente que em campanha o numero dos officiaes dos corpos especiaes de que um exercito necessita é muito maior do que em tempo de paz. Não ha, portanto, uma base fixa e inalteravel.

Temos no exercito 1,777 officiaes. A' primeira vista affigura-se que é numero excessivo em relação a 16,000 praças de pret.

E', porém, preciso attender a que o nosso exercito não é precisamente de 16,000 praças; pode ser elevado a 32 000 praças se se derem as circumstancias extraordinarias previstas nas leis de fixação de forças.

Ora, em relação a 32,000 praças não se póde dizer que é exagerado o numero de 1,777 officiaes, porquanto é indispensavel ter os quadros do exercito organisados de maneira que sem grande abalo possa passar do pé de paz ao pé de guerra.

A respeito da distribuição da força de linha, é força reconhecer que tendo nós de guarnecer 3 fronteiras, e não dispensando as vinte provincias alguma guarnição, não é possivel deixar de ter o exercito dividido, excepto no Rio Grande do Sul, onde não deverá haver menos de 6,000 homens. E', porém, um assumpto que prende sua attenção, e a que não deixará de prover como e logo que for possivel.

Fallou o nobre senador na conveniencia de uniformisar o armamento. O exercito estava bem armado no tempo da guerra, com armas de carregar pela bocca.

Hoje, quanto a esta questão de armamento, se está em uma época de transição, no sentido de serem adoptadas as armas de carregar pela culatra; tem vindo amostras de espingardas de differentes systemas, que teem sido examinadas e experimentadas, merecendo a preferencia e até agora as de Comblain, que parecem ser as melhores.

Mas é impossivel armar todo o exercito á uma, com estas armas aperfeiçoadas; a despeza seria consideravel, e grande o prejuizo com o armamento que ficaria inutilisado. Assim, o serviço de guarnição continuará a ser feito com as armas que temos, para serem aproveitadas; e com as acquisições do novo armamento que se teem feito e que se irão gradualmente fazendo, espera poder em breve, e sem enorme sacrificio, uniformisar o armamento de todo o o exercito.

Pareceu ao nobre senador que havia confusão no modo de considerar o corpo de 2ª classe do estado maior. Pensa que não pode haver tal confusão. O estado maior de 2ª classe tem servido inteiramente especial do corpo de 1ª classe, e que não pode confundir-se com o deste.

Disse S. Exc. que se o corpo de 2ª classe não é necessario, é melhor acabar com elle. Não é desta opinião. O corpo do estado maior de 2ª classe presta muito bons serviços tanto na paz, como na guerra; porque em campanha nem todo o serviço é feito por officiaes combatentes. Não concorda, pois, com a extincção deste corpo.

O nobre senador pela Bahia (o Sr. Zacarias) disse que ha tempos a esta parte nota symptomas de pouca disciplina no exercito, e apontou factos, um dos quaes foi o acontecimento do dia 2 de julho, na Bahia.

O caso foi com effeito muito desagradavel; o que, porém, pareceu ao nobre senador signal de insubordinação não foi senão arrebatamento de um chefe de batalhão.

Esse batalhão, que é o 18°, havia formado para a parada. Concluida esta, as tropas tinham de marchar em continencia. Em um angulo da praça estava um batalhão de paisanos; o batalhão de linha tinha de manobrar para vir collocar se á rectaguarda desse outro. O commandante deu as vozes antes de ter-se obtido o espaço conveniente para a manobra, e uma ala do batalhão de linha roçou pelo de paisanos.

Dizem que, nessa occasião, um sargento levou uma bofetada, que repellio com a arma. Originou-se dahi um conflicto. O general, que estava na frente, acudio logo, e conseguio restabelecer a ordem; mas já tinham havido alguns feridos, um dos quaes veio a morrer.

O batalhão foi logo recolhido ao quartel, onde esteve detido dous dias, sem manifestar o menor indicio de insubordinação.

O commandante do batalhão não satisfeito com o erro que commetteu, não sabe por que razão entendeu que o presidente da provincia não era autoridade competente para mandar-lhe ordem de prisão.

O presidente telegraphou para cá, e o orador respondeu que responsabilisasse o commandante das armas pela effectividade da prisão do commandante do batalhão.

O commandante das armas aconselhou esse official a que obdecesse, mas nada obteve. Foi então que um distincto official honorario do exercito, o Sr. Faria Rocha, offereceu-se para fallar ao commandante do batalhão, convenceu-o e conduzi-lo á prisão, o que emfim conseguio.

Infelizmente indo o official preso, em uma cadeirinha, o povo o atacou e espancou, de sorte que teve de ser recolhido ao hospital, procedendo se judicialmente contra os aggressores.

O presidente da provincia lembrou a conveniencia de ser removido o batalhão, e foi logo ordem para fazê-lo embarcar. Aqui chegou, com effeito, e acha-se em perfeito estado de subordinação.

Os soldados que estavam indiciados de ter tomado parte no tumulto, logo que chegaram foram mandados para a fortaleza de Santa Cruz, e os 4 officiaes que parecem compromettidos no acontecimento acham-se na fortaleza da Lage, á espera do resultado do conselho de guerra a que foram submettidos.

Ora, um batalhão que, apezar de ver seu commandante espancado e ferido, conservou-se dous dias detido no seu quartel, e embarcou em seguida para esta côrte, sem dar o menor signal de indisciplina, não póde autorisar o juizo que o nobre senador faz do estado de insubordinação do exercito.

O nobre senador tratou da necessidade de crear-se uma grande coudelaria militar. E' com effeito uma das primeiras necessidades do nosso exercito prover-se devidamente ás remontas da cavalhada.

A provincia do Rio Grande do Sul é a que melhores condições offerece para a fundação de coudelarias militares, e o orador espera poder em breve levar a effeito este melhoramento.

O nobre senador pelo Ceará perguntou ao orador se não receiava alguma cousa por occasião de executar-se a lei do alistamento para o serviço do exercito.

Não sabe que haja cousa alguma; mas não se admirará de que appareça algum movimento menos justificado. Basta lembrar o que aconteceu por occasião da lei do censo, por exemplo, para não estranhar alguma cousa do mesmo genero, posto que sem o menor fundamento.

Entretanto, crê que se o povo não for excitado e mal aconselhado, ha de reconhecer que a nova lei melhora muito o systema do recrutamento, para o exercito; e, pois, crê que a paz será mantida.

Pedio o nobre senador tambem noticia das colonias militares. Nada lhe póde dizer, por agora, senão o que consta dos relatorios; mas reconhece que é preciso saber bem qual o estado desses estabelecimentos, e pretende mandar inspecciona-los por officiaes capazes de expôr como se acham e propôr os melhoramentos de que carecem.

Ia-lhe esquecendo fallar no hospital militar da côrte. O nobre senador pela Bahia occupou-se com este assumpto, para o qual chamou a attenção do orador. Fique S. Exc. certo de que ha de indagar dos factos, examinar os papeis e fazer justiça inteira.

Conclue, declarando que aceita o orçamento com as emendas da outra camara.

O Sr. Zacarias não póde deixar de agradecer ao nobre ministro da guerra as informações que deu, e que o satisfizeram completamente.

Quanto aos acontecimentos da Bahia, S. Exc. referio os factos exactamente como o orador os sabia. Nada, pois, tem a accrescentar.

Estima que o nobre ministro tomasse perante o senado o compromisso de estabelecer a coudelaria militar; mas observa a S. Exc. que neste ponto não póde aceitar o orçamento como está porque não dá meios para crear-se esse estabelecimento.

Ainda por outro lado satisfizeram ao orador as explicações do nobre Duque de Caxias; e é que S. Exc., que aliás é o homem da espada, não achou que o orador deslustrasse o conselho supremo militar, quando disse que as tendencias deste tribunal eram para a absolvição de officiaes criminosos.

O nobre ministro da guerra, que é membro do tribunal e conhece perfeitamente todas as cousas da sua repartição, não podia desconhecer a procedencia das observações do orador.

Ha com effeito um facto recente, em que o nobre duque foi juiz, e no qual seu voto foi vencido, assim como o do desembargador Lisboa, pela maioria do tribunal.

O orador expõe o acto praticado pelo official a que se refere; isto é o bombardeamento da povoação de Alvear, e estranha que o conselho supremo militar não só absolvesse o official que praticou tal attentado, como até o elogiasse, contra os votos do nobre duque e do desembargador Lisboa.

Entretanto o nobre ex-ministro da guerra não hesitou em declarar que esse tribunal é digno de louvor pelo acerto de suas decisões e severidade, de que dá exemplo.

Mais de um relatorio da repartição da guerra reconhece a necessidade de dar-se melhor organisação ao conselho supremo militar, na realidade, é impossivel desconhecer que a que tem é insustentavel.

O Sr. Visconde do Rio Branco: — Até exerce funcções do poder moderador.

O Sr. Zacarias agradece o aparte; e mostra que isto não póde continuar assim.

Disse que a tendencia do tribunal era para o perdão: foi o que se vio mesmo no caso do tenente-coronel Thomaz Gonçalves. Este official offendeu physicamente, no Paraguay, o secretario da nossa legação. Foi absolvido no conselho de guerra, mas condemnado no conselho supremo militar. Ora, como se exprimio o nobre ex ministro? Que essa condemnação foi uma decepção para o tenente-coronel Thomaz Gonçalves. O que quer isto dizer? que á vista dos precedentes do tribunal, de sua constante tendencia para a absolvição dos officiaes, elle não contava com esse resultado, e soffreu uma decepção. Nisto mesmo confessou o nobre ex-ministro como costuma aquelle tribunal proceder; se não fosse isso não diria que foi como decepção para o official a sua condemnação.

No que toca ao hospital militar está plenamente satisfeito com as palavras do nobre duque de Caxias. Confia que S. Exc., examinando a questão, fará plena justiça; e o melhor documento que para isso tem é o proprio discurso do nobre ex-ministro da guerra.

Voltando á questão da acquisição do quartel em S. Christovão, insiste em que o nobre ex-ministro fazendo a compra a credito commetteu um acto de que não havia exemplo na nossa administração.

Não pode haver comparação entre a compra de um edificio completamente acabado, e o contrato de edificação de um predio que tem de ser construido em annos. Contrato de compra de um predio não pode ser confundido com contrato de construcção de um edificio qualquer.

N'um caso a obra vai-se pagando á proporção que vai se fazendo; aqui não ha compra fiado; no outro caso não ha pagamento de obras que se vão construindo, e que não podem ser pagas de uma vez; ha compra de um predio que existia e foi logo entregue ao governo.

O pagamento foi dividido em cinco prazos de anno; mas realisou-se em letras, que foram logo descontadas.

A operação, reduzida a estes termos, importou no mesmo que contrahir o governo, na praça, um emprestimo de 1,000:000$ para pagar a compra do quartel. Ora, o nobre ex-ministro da guerra não tinha autorisação alguma para semelhante operação de credito.

Quanto as reclamações dos fornecedores argentinos é negocio mais serio.

O nobre ex-ministro exprimio-se de maneira que induzio o orador a tecer-lhe elogios. Com effeito S. Exc. vangloria-se de ter cortado a cabeça da hydra; e se tal houvesse conseguido era digno de elogios.

Da hydra da fabula dizia se que, cortada uma cabeça, nasciam outras. Desta hydra, que o nobre ex-ministro lisonjeou se de ter extinguido, não só nasceu outra cabeça, como veio esta com duas linguas, uma fallando portuguez, outra fallando hespanhol.

Leiam-se as publicações ultimamente feitas no *Jornal do Commercio*, nestas duas linguas, e conhecer-se-ha que os reclamantes não se conformaram com a decisão, e estão usando dos recursos que a lei lhes facilita.

Retira, pois, o elogio que immerecidamente fez ao nobre ex-ministro.

Passando a tratar da reforma dos arsenaes, sustenta que o regulamento deve ser submettido á approvação do corpo legislativo, e pede ao nobre ministro da guerra que assim o faça, logo que se abrir a sessão do anno que vem.

Quanto á extincção dos camaradas, providencia que restituio mais de mil praças do exercito ao serviço das fileiras, dirige-se ao nobre duque de Caxias solicitando de S. Exc. que estenda o beneficio aos musicos, isto é, que proteja a estes como a lei manda proteger aos soldados.

Conclue fazendo observações sobre a sem razão com que o nobre ex-ministro da guerra entende que o Brasil deve ter um exercito superior ás suas forças, porque a Inglaterra, que não tem invasão, tem força militar numerosa.

Não pode haver comparação alguma entre as potencias da Europa, cercadas de visinhos poderosos e bem armados, sujeitas a invasões repentinas, com o Brasil que é a potencia mais forte da America Meridional, e acha-se cercado de visinhos que nos temem.

Não é exacto que a Inglaterra não esteja sujeita a invasões, por ser uma ilha.

Desde que se descobrio a navegação a vapor, aquelle paiz está sujeito a ser invadido por exercitos inimigos. Não pode, portanto, dispensar exercito numeroso, que defenda seus portos e costas.

Não prosegue porque deseja ouvir quanto antes o nobre ministro dos negocios estrangeiros a respeito da reforma eleitoral.

O Sr. Pompeu quereria responder ao nobre ex-ministro da guerra; se o fizesse, porem, teria de tomar a hora destinada a discussão do projecto sobre eleições; não quer, pois, concorrer para que hoje se deixe de votar o orçamento da guerra e se trate desde logo daquelle projecto.

Encerrada a discussão, é approvado o art. 6°, com as emendas da camara dos deputados.

Prosegue a 2ª discussão do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. barão de Cotegipe (ministro dos negocios estrangeiros) diz que o projecto que se discute é uma lei politica; como tal foi sempre considerada pelo gabinete, que delle fez um dos pontos do seu programma. Sendo medida politica, comtudo não é medida de um partido, pois que deve aproveitar a todos.

E' por isso que o governo desejava ouvir as diversas opiniões, antes de arriscar qualquer juizo sobre o projecto e o parecer da commissão especial para não difficultar algum accordo ou transacção que tornasse a lei mais aceitavel por todos.

Foi esta mesma razão que induzio o governo a não entrar em discussão com a commissão especial; por isso que desde que tivesse concordado com ella, não poderia depois afastar-se dessa combinação.

Está prevendo que não faltará quem diga, á vista desta franca declaração: — não tendes idéas fixas a respeito de assumpto tão importante. Não é assim; é de tal necessidade que se faça alguma cousa capaz de melhorar o actual systema de eleições, que o governo não duvidaria sacrificar algumas opiniões, com tanto que se chegasse a um accordo que facilitasse a adopção de uma lei melhor do que a que temos.

Dahi o proposito em que o governo estava de abster-se emquanto todas as opiniões não tivessem sido bem manifestadas. Como, porem, deseja se saber o pensamento do governo, vai satisfazer esses desejos.

Na reforma de que se trata, os pontos capitaes são os seguintes:

1° A permanencia da qualificação e os meios empregados para que ella seja o mais possivel conforme á verdade.

2° A fixação do numero de eleitores, sobre a base ou da população, como quer a commissão, ou dos qualificados votantes, segundo está no projecto.

3° As incompatibilidades completas para certos empregados, na forma do projecto, ou limitadas de accordo com as idéas da commissão.

4° Augmento da deputação, augmento que é combatido pela commissão.

5° Representação das minorias.

6° Eleição por provincias.

7° Diminuição do numero de membros das assembléas provinciaes, como propõe a commissão.

Dara o mais breve que lhe for possivel as informações que os nobres senadores desejam sobre estes pontos.

1° Qualificação. Suppõe que ninguem duvida que o methodo adoptado pelo projecto traz vantagens reaes sobre o que resultou da lei de 1846, posto que o processo seja mais moroso.

Com effeito, o projecto reveste o processo da qualificação de garantias, senão completas, ao menos mais efficazes para evitar a falsificação das qualificações.

Um outro ponto poderá ainda ser emendado, como por exemplo a disposição que permitte aos magistrados alterar as listas, ainda depois de encerrada a qualificação. Isto lhe parece inadmissivel, por ser demasiadamente perigoso.

Em vista do systema de qualificação adoptado, é logico que as incompatibilidades dos magistrados devem ser completas em toda a provincia. De outra sorte o poder judiciario facilmente viria a tornar-se o primeiro poder do estado.

Ha, porem, incompatibilidades que não parecem de dever ser conservadas, como as dos delegados e subdelegados de policia; perdem toda importan-

ção desde que as eleições deixem de ser feitas por districtos, e passam a ser por provincias.

2º A base do eleitorado. O projecto quer que esta base seja o numero dos votantes qualificados. A commissão adopta a base da população.

Ambos os systemas têm exemplo nas nossas leis regulamentares de eleições. A base da população prevaleceu até a lei de 1846. Desde então preferio-se a base do numero de votantes qualificados.

Qual dos dous methodos offerece mais garantia de verdade na constituição do corpo eleitoral?

Se o numero dos representantes da nação é determinado sobre a base da população, é logico que seja adoptada a mesma base para a fixação do numero de eleitores.

A commissão reputa, e com razão, que se a base for a qualificação, militará grande incentivo para que a qualificação a que se vai proceder resinta-se de exactidão.

Comtudo, fará uma restricção á esta opinião; e é que a base adoptada seja applicada em taes termos que a proporção não diminua o numero de eleitores que actualmente dá cada provincia e pelo contrario tenda a augmental-o.

Se com isso alguma freguezia perder, outra ganhará, e em geral cada provincia não dará menos eleitores do que ora tem, antes os terá em maior numero. Não se quer ter representação ficticia no paiz; mas, representação real, e verdadeiramente proporcional á base fixa que se adoptar.

Outro ponto é o do augmento do numero dos deputados e senadores.

A este respeito dirá que o governo pensa que o augmento da representação nacional não é uma parte indispensavel, nem conveniente de uma lei de eleições.

O numero de deputados deve ser calculado sobre a base da população, e o recenseamento ainda não está concluido. Se se tiver de decretar o augmento do numero dos representantes da nação, é medida que deverá ser tomada opportunamente e em lei especial.

Grande é a divergencia neste ponto. A base do projecto é 50 mil habitantes para cada deputado. Outros querem mais do que isto: ha tambem quem queira que entrem os estrangeiros nesse computo, e até quem sustente que tambem os escravos devem ser contados em certa proporção.

São questões que não podem ser bem elucidadas quando se trata de uma lei regulamentar de eleições.

Parece que alguma razão ha para que certo augmento se faça nas deputações; mas seja qual fôr a decisão que o senado agora der, não prejudica a solução dessa questão ulteriormente.

Segundo o projecto o augmento vem a ser de 41 deputados e 19 senadores, e a despeza cresceria a 417:000$ por anno.

Além das razões que já deu para que isto se não faça agora, accresce que semelhante augmento deve ter influencia muito notavel sobre o corpo legislativo.

Parece-lhe que é muito sangue novo introduzido de repente em corpos já cansados.

Ha uma outra hypothese em que nenhuma provincia fica com menos de tres deputados, e em que todas as outras que têm menos de seis passam a eleger até seis sobre a base de 50:000 habitantes.

Nesta hypothese o augmento de deputados é de 15; o de senadores é de 5; a despeza cresce 135:000$.

Ha ainda uma hypothese em que aquella base será de 5 e não de 6 deputados; neste caso, o augmento é de 11 deputados e 2 senadores. A despeza cresce a 84:000$.

Isto mostra quanto as opiniões variam; mas em definitiva o pensamento do governo é que esta questão fique reservada para ser considerada em projecto especial.

Falla em nome do governo e não como senador, pois que como senador é contrario á representação das minorias, termo este que julga dever ser substituido pelo de — representação da opposição. O systema é, a bem dizer, absolutamente novo. Na Inglaterra tem sido ensaiado, mas restrictamente. E' licito, portanto, olhar com escrupulo para esta innovação que poderá acarretar difficuldades aos ministerios.

Na verdade dar um terço á opposição, com a pratica do nosso systema parlamentar, é tornar talvez impossivel a marcha governamental. O gabinete está disposto a fazer a experiencia. Se o orador pudesse oppôr-se a essa idéa, oppor-se-hia a que fosse admittida para o senado. (Apoiados da opposição). Se na camara dos deputados podem ser sanados os inconvenientes provaveis, tornar-se-hiam perigosos, e perigosos principalmente para os conservadores, pois que estes têm principio opposto aos dos liberaes, na escolha dos senadores. Os liberaes pretendem que neste ponto seja decisiva a influencia dos ministerios; assim poderão elles com os conservadores, entrar para o senado, e sob os liberaes, aquelles, nunca. Se lhe fosse licito dizer, como senador não quereria o projecto neste ponto, mas o ministerio aceita o como está.

No que toca á eleição por provincia, está de accôrdo o governo. Resta a diminuição do numero dos deputados provinciaes: o governo não concorda com a emenda da commissão, não convindo restringir aquillo de que já as provincias estão de posse. Eis expostas com franqueza talvez demasiada as idéas do gabinete.

Muito estimaria o gabinete poder obter o accôrdo dos senadores liberaes. Para isso, para que a lei saia o menos defeituosa possivel, não recusa o governo dar algum passo ao encontro delles.

Vai comtudo perdendo a esperança, pois não vê que entre si estejam de accôrdo os nobres senadores, pelo que não poderão concordar com o governo. Referirá, sem exprobação, factos que lhe dão a entender essa falta de accôrdo. Tem prestado toda a sua attenção aos discursos proferidos desse lado, desde os do chefe liberal até aos dos sub-chefes.

A opposição reconhece um chefe; esse de espaço a espaço, vem ao senado com a sua maravilhosa eloquencia, mas quando se pensa que vai dar a palavra de ordem, vem a decepção, pois logo declara que é particular a sua opinião. A opinião do chefe era que se não discutisse o projecto, deixando correr o carro dos triumphadores e olhar para elle como simples espectador.

Ha, porem, um *leader*, que leva as legiões ao combate, e que é avesso mesmo por caracter a sujeitar-se á opinião alheia. O *leader* combate o projecto com todos os recursos de sua alta intelligencia; não quer ser mero espectador, quer vencer ou ser vencido.

O chefe declara, outrosim, que quando se oppunha á eleição directa, é porque ouvira fallar de censo elevado, o que traria uma olygarchia; vem o illustre senador pela Bahia, e ao contrario, diz que a eleição directa devia ser aceita pelos conservadores com uma base censitaria. Ha, pois, contradicção.

Fallou o manifesto liberal da representação das minorias e vem o nobre senador pelo Ceará e appellida de — mofa — essa representação.

Quando, pois, ha tanta contradicção, será para esperar que se restabeleça o accôrdo para que a lei passe menos defeituosamente? Não póde esperar. Comprehende que haja divergencia capital entre o systema da eleição directa e o de eleição indirecta, e a divergencia neste ponto, parece razoavel, que contribuisse para melhorar o projecto em discussão.

O systema do projecto é o da constituição, e produzio camaras que ainda hoje merecem louvores de todos. Até 1840 não mereceu elle objecções. De 1840 a 1844 começaram a ser apontados os seus inconvenientes, vindos talvez dos abusos dos governos. Não obstante, o partido liberal, em grande maioria então na camara, não cuidou de reformar a constituição, mas de fazer a lei de 1846, que dava garantias ás mesas qualificadoras. Não produzio essa lei os resultados esperados. Continuaram as queixas, e hoje está considerada como lei inexequivel.

O Sr. Octaviano: — A lei, não; o systema.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros). Em 1846 appareceu a idéa de reforma da constituição, e emquanto na camara se tratava disso, discutia-se no senado a lei dessa data. Isto responde ao que hoje chamam contradicções. Os abusos da lei de 1846, a que já alludio, trouxeram a idéa de reformal-a radicalmente, e no sentido da eleição directa. Nesta propaganda foi o orador mais adiante do que os nobres senadores liberaes.

Tem tido a vangloria de se ver accusado, e repetidas vezes, por não realisar, como ministro, o que pensava como senador. Por mais que diga o orador que não mudou de idéas, reproduzem os seus discursos, as suas cartas, commentam-nas, analysam-nas e dão-lhes tal publicidade, que estaria contente, se fosse vaidoso. O que queriam, por fim, os nobres senadores? Tem já o orador explicado isto muitas vezes; mas, ou não ouvem, ou não lhes faz conta. Pois, já que voltam, é obrigado a reproduzir o que tem dito tantas vezes.

O que parece desejavam os nobres senadores era que o orador ou não fizesse parte do ministerio, ou fizesse triumphar a idéa da eleição directa. Quando porem escreveu essas cartas que vão 40 [illegible] eição? Quando se tratava da organisação do [illegible]. Chamado a entrar para o ministerio pelo nobre visconde do Rio-Branco, cumpria-lhe apresentar as suas condições e apresentou-as; e por isso não entrou para o gabinete. Em que tempo veio a ser ministro? Quando este projecto já tinha passado pela camara e não cahira por elle o gabinete Rio-Branco.

O novo gabinete [illegible] organisado pelo orador. Se o tivesse organisado, [illegible] apresentasse suas idéas, [illegible] para exhibir o nobre Duque de [illegible], que podesse apoiar as suas opiniões.

E poderia [illegible] orador [illegible] á camara? Por que meios? Para [illegible] dissesse? Não o faria como conservador que é. Dissolveria a camara para fazer outra com esta lei tão [illegible] por todos?

A questão [illegible].

Disse ha dias o nobre senador Sr. Zacarias que não estranharia que fosse o orador ministro depois de passada esta lei. Isto não é uma defesa; [illegible] podia aquillo, como não poderia fazer parte do ministerio, se não era possivel ao orador fazer passar a lei da eleição directa? (Interrupções.) O orador acha que está com a razão, pois que o interrompe o Sr. Zacarias. Supponha-se porem que fez mal o orador, que procedeu, [illegible] pessimamente! Tanto melhor para os nobres senadores que veem nisto um adversario decahido [illegible] opinião publica. (Apartes.) Que tanto amor é esse pelo orador!!

A resposta que tem de dar aos nobres senadores é que os amigos politicos do orador dizem: — devia fazer parte, devia fazer parte do ministerio! (Interrupção e apoiados.) O orador não podia promover nas actuaes circumstancias esse melhoramento, nem lhe era licito deixar de fazer parte de um ministerio conservador. Se pretendesse a popularidade do momento, se não encarasse com mais circumspecção os interesses do paiz, faria o que querem os nobres senadores. Que melhor para o orador do que ouvir os applausos de que fallou o nobre senador, Sr. Nabuco; que melhor do que ser considerado heróe, um dos primeiros homens do imperio!

Isso tudo, porem, é uma tentação. Quando lhe fizeram brilhar aos olhos tanta grandeza, lembrou-se da tentação de Christo. (Reclamações do Sr. Zacarias.) Depois de querer o anjo decahido, o inimigo, que Elle transformasse as pedras em pão, levou-o ao cume de um alto monte e de lá apontou-lhe os reinos do mundo e as suas glorias. Então disse Jesus Christo: Vade, não me tentes! Pois assim dirá o orador: Vade, não me tentem com esses applausos. Não o levem a commetter um acto que suppõe contrario aos seus deveres politicos. Se não quizerem a comparação fará então como Ulysses: tapará com cera os ouvidos para não ouvir os cantos das sereias.

O Sr. Octaviano diz que não queria tomar a responsabilidade de fallar após um ministro da corôa. Parecia-lhe que devia subir á tribuna o nobre ex-presidente do conselho, o pai do projecto, que tão mal tratado foi pelo precedente orador. O projecto é baseado sobre a representação das minorias e foi principalmente por essa base attacado pelo nobre barão de Cotegipe. Queixou-se o nobre ministro das censuras que lhe tem sido feitas pelos amigos politicos do orador. A razão dessas queixas amargas é verem defensor tão autorisado do systema da eleição directa á frente do projecto em discussão. Quaes eram as circumstancias politicas do paiz ao subir S. Exc. ao governo?

Eram taes que devia subir a *dissidencia* ou o partido liberal. Sendo porem chamado, S. Exc. poderia impor as suas condições. No momento porem em que S. Exc. triumphava, entregou as suas armas. Causou essa mal irreparavel demorar-se a eleição directa. Como pois não haver sentimento? Era S. Exc. uma esperança para o Brasil de se lhe dar o que quer: a eleição directa.

Disse S. Exc. que conserva o amor da idéa! Como tem porem esse amor? Como o pagão que foi obrigado a mudar de religião: de dia presta os cultos que exigem delle, mas á noite vai pedir perdão ao seu deus que renegou.

Não pensa o orador que esteja rebaixado o nobre ministro; mas commetteu um erro politico e contra esse erro é que se protesta.

Porque nos aconselha S. Exc. que adoptemos o projecto? Repete sempre S. Exc. que a razão é vir melhorar o systema actual. E' preciso não ter estudado este projecto de lei para dizer isto. E' querer enganar-se a si mesmo. O projecto não traz um só melhoramento.

E' preciso tirar as cataratas dos olhos deste povo que pensa que se trata de uma reforma que tende a melhorar as eleições. E' um engano. Do que se trata é de firmar um partido. (Contestações da maioria e apartes interrompem o orador.) Ides fazer a lei pela base da lei que condemnais. Como ha de tornar-se real essa pretendida representação das minorias? Só mandando dizer o governo aos seus delegados que deixem vir os adversarios. Em que se melhora a qualificação? Dirão que ha o recurso para os juizes de direito! Pode acaso dizer-se que ha, salvas as excepções, garantia para os liberaes nessa magistratura reunida e assentada ha sete annos pelos conservadores? Não é o estado actual do paiz uma rede de juizes conservadores? Onde pois estão as garantias? Nas qualificações? São as da lei de 1846. O orador passa a examinar alguns artigos do projecto para mostrar o arbitrio que fica com o governo, devido a essa formula constante das nossas leis: « fica o governo autorisado, etc. »

O systema da eleição directa é o da razão e do bom senso, o outro o da habilidade. Poderão citar em defeza deste segundo entre outros Siéjes e Da-Barante; mas querendo citar apenas nomes conhecidos no Brasil, encontraria o orador Stuart-Mill, Cavour, Brougham, Guizot, homens praticos em politica. A' excepção da Baviera, da Prussia, da Suecia e Noruega que admittem a eleição de dous gráos e da Austria modificadamente, relembrará o orador entre outros paizes, o imperio da Allemanha, o reino da Grã-Bretanha, a Italia, a Grecia, Portugal, a Republica Franceza, que vivem com a eleição directa.

Milita ainda a favor desse systema o espirito do seculo, e é para espantar que no Brasil se diga que essa eleição constitue um principio revolucionario. Só por uma fascinação pode explicar-se essa imposição do que é mão. Disse já o nobre visconde do Rio Branco: fiem-se na boa fé com que o governo ha de executar a lei. Pois, se ha boa fé, para que a lei?

Tem razão o nobre ministro de estrangeiros em não achar cabida essa expressão — representação das minorias. De facto é antes uma lei de favores ás opposições.

Diga-se, porém, a verdade: o systema monarchico representativo já em decadencia; não se cuidou, pois, deste nem d'aquelle partido, sim das mesmas instituições. O que se trata é de salvar o que estava ameaçado; as instituições. Mas com o espirito da nova lei, vão caminho errado. Vão acabar com a vida politica nas localidades, voltando-se ao systema da eleição por provincia. Diz-se que o systema por circulos tem dado máos resultados. Não vio as provas. O novo systema obrigará á maior immoralidade, a transacções pessoaes para deputados e senadores. O governo será quem entenda que seja o eleitor de ministros; as localidades mandarão o terço.

E' questão essa da representação das minorias que demanda desenvolvimento. Não pode dal-a hoje o orador. Como idéa tem por si muitos escriptores de nota, mas depende tudo do modo.

Pensa que não se deve encadeiar o futuro, mas tambem não é prudente admittir uma idéa que não tenha por si a pratica. O que se quer fazer não é senão artificial.

Ficou a discussão adiada.

—

A camara dos deputados, hontem, occupou-se com as materias que constam da secção competente desta folha, adoptando tambem em 3ª discussão, depois de algumas observações dos Srs. Duque Estrada Teixeira, Cardoso de Menezes, Araujo Góes Junior e Bernardo de Mendonça, as emendas dos Srs. Araujo Góes Junior e Cardoso de Menezes para isentar de direitos de importação as materias destinadas aos engenhos centraes de assucar.

Por ultimo, entrando em 1ª discussão o projecto deste anno sobre a creação de bancos territoriaes e de auxilios á lavoura,

O Sr. Gomes de Castro toma a palavra para explicar as razões porque divergio dos seus collegas membros da commissão encarregada de estudar o presente projecto. Não póde concordar em que esteja decadente e a expirar a lavoura do paiz, quando a somma dos seus productos tem augmentado constante, posto que lentamente. Concedendo porém que esta industria se ache em atrazo, convém examinar as causas disso; a commissão apontou cinco causas, ao passo que só propõe remedio para uma, a falta de capitaes. Repete que a lavoura não está em crise, mas caminha para ella. Os meios de atalha-la são mais vastos do que os que a commissão propõe: é preciso supprir a falta de braços pela instrucção de operario e pelas machinas; é preciso aperfeiçoar o systema de viação para transporte dos productos, [illegible] alliviar de impostos a exportação destes. O ponto cardeal da sua divergencia com a commissão é o systema do auxilio proposto para remediar a falta dos capitaes. Querem-se dar á lavoura [illegible] que por fim terão de ser [illegible]. Expende o orador as suas idéas sobre a verdadeira economia politica, combatendo o systema de protecção e tutela com que o governo [illegible] favorecer [illegible] toda a iniciativa individual, e [illegible] que não é [illegible] a lavoura [illegible] prefere os [illegible] a entender que são [illegible] auxilio directo; prefere o [illegible] de garantia de juros á [illegible] aceita [illegible] projecto.

O Sr. [illegible] Silva [illegible] commissão do projecto, como meio [illegible] de soccorrer a lavoura do paiz [illegible] instituição de credito real [illegible] directa do estado. [illegible] de ensino profissional, de estradas, de braços, de capitaes e excesso de impostos, é impossivel a instituição de credito real, porque o são por si [illegible] de que o governo [illegible] emprestimo, entregue o seu producto a bancos de credito real, que farão emprestimos á lavoura: melhor seria emprestar o estado directamente [illegible] capitaes. Mas esses emprestimos não aproveitariam; para os agricultores individados não haveria mais do que uma deslocação de divida; e os que não devem, receberiam o dinheiro a 6 0/0 para emprega-lo em transacções commerciaes a 12 0/0. No interior só se poderia [illegible] emprestimo emittindo papel moeda ou apolices; aquella emissão seria um grande mal para a lavoura, annullar-se-hia o beneficio; as apolices teriam sempre preferencia sobre os titulos de credito real.

Os juros desse emprestimo augmentariam a despeza, importa o mesmo reduzir os impostos; mas se o orçamento não comporta esta reducção, não se poderão pagar aquelles juros.

O orador historia o que se deu em França com os estabelecimentos de credito real; o resultado foi negativo; o mesmo acontecerá entre nós por maioria de razões. O exemplo do Banco do Brasil ahi está para confirmar as suas previsões; offerecia este banco as melhores garantias e não pode realisar a emissão de titulos hypothecarios; os poucos que emittio affluiram á caixa commercial em caução. No norte do imperio peior aconteceria.

O orador é partidario da unidade bancaria, não approvará a creação de bancos em muitas provincias.

Concluindo, lembra como meio de auxiliar a lavoura do norte o seguinte: levantar um emprestimo estrangeiro de 25,000:000$, com o seu producto retirar-se da circulação 25,000:000$ de papel-moeda e autorisar-se um banco, no norte do imperio a emittir igual somma: ao mesmo tempo o capital hypothecario do Banco do Brasil seria elevado até 50,000:000$, e esse banco dispensado da obrigação que hoje tem de retirar da circulação annualmente certa somma de papel-moeda.

— II —

No senado, hontem, continuou em 3ª discussão o orçamento para 1875 a 1876, no art. 7º, que fixa a despeza do ministerio da fazenda.

O Sr. Zacarias observa que continúa a interinidade da pasta da fazenda, o que é muito para deplorar, porque sempre se considera fraco o gabinete incompleto e que não pode dar razão satisfactoria de alguma falta que se note na sua organisação. Ora, são decorridos largos dias depois da organisação ministerial; havia, portanto, tempo de sobra para completar-se o ministerio, e se isto não está feito é por que não temos mais politica; o que ha é um simples conchavo.

O partido dominante reune invalidos, forma um gabinete e não da satisfação a ninguem: a norma é agradar aos amigos. E se não veja se o que hontem disse o nobre barão de Cotegipe para explicar a sua existencia no ministerio: entrou porque seus amigos exigiram e insistiram. São estes, pois, os principios dominantes de um partido que não respeita as doutrinas constitucionaes: o que quer é o poder.

A pasta da fazenda sempre foi em todas as épocas considerada da primeira importancia, ainda maior é esta quando o paiz se acha a braços com uma crise tremenda. Entretanto, o ministerio conserva-se incompleto. Reconhece no nobre barão de Cotegipe muita capacidade, mas não tanta que possa com duas pastas, e uma dellas a da fazenda.

Todo o seu talento apenas basta para esta; não pode chegar tambem para a de estrangeiros, e ainda para a do imperio, porque a molestia do seu collega desta repartição, obriga-o a tomar parte nas discussões a ella relativas, como a reforma eleitoral.

Não ha capacidade que possa vencer o trabalho de duas pastas; é pois, um desserviço ao paiz continuar a interinidade do ministerio da fazenda. Faz este protesto; reconhece o conchavo, mas não lhe presta adhesão.

No principio do anno que corre, manifestou-se na praça do commercio desta côrte uma crise, que foi attribuida a diversas causas; uns davam-lhe como causa a falta de meio circulante; outros entendiam que ella provinha da má organisação dos bancos de deposito e da imprevidencia dos directores destes estabelecimentos. O governo acudio com providencias empyricas, que lhe suscitam duas perguntas ao nobre ministro da fazenda. São ellas: 1ª, quanto se tem gasto das quantias que o governo foi autorisado a adiantar; 2ª, quaes os bancos soccorridos e em que proporção.

Deseja tambem saber se o nobre ministro acredita que aquella providencia pode ser applicada aos bancos que já haviam requerido moratoria quando foi promulgado o decreto que autorisou o governo a dar auxilio á praça. E' tambem indispensavel saber que uso fez o governo da faculdade concernente aos bilhetes especiaes. Sempre se suppoz que não se emittiria se não papel-moeda: o nobre ex-presidente do conselho protestou que não, e com effeito algumas medidas foram tomadas no sentido de aprompta r os bilhetes especiaes: mas ficou tudo em nada, e até agora não se lançou á circulação se não papel-moeda.

Na discussão ficou transparente que a má organisação dos bancos e a imprevidencia das suas directorias eram as principaes causas da crise. Esta é hoje a convicção geral. Felicita, pois, o paiz pela reacção neste sentido manifestada. O nobre ex-ministro da fazenda era um dos que procuravam sempre desculpar a balburdia que se notava na praça, indo até buscar exemplos a outros paizes. Hoje as idéas mudaram, e é por isso que felicita o paiz. O que se tem ultimamente visto na imprensa justifica este juizo do orador. Citará em primeiro lugar o relatorio do Sr. João Carlos Mayrink, presidente da directoria do Banco Commercial. (Lê): « E' justiça feita por um homem de capacidade pratica nestes negocios: reconhece que o mal vem de receberem os bancos depositos com retiradas livres e emprega-los em transacções que não admittem prompta realisação. »

O Banco Industrial e Mercantil, possuido dos mesmos principios, julgou necessario proceder á reforma dos seus estatutos; e para propô la elegeu uma commissão composta dos Srs. senador Teixeira Junior, Barão de Andarahy e Dr. F. de Assis V. Bueno. O parecer dado rende igualmente justiça ás vozes da opposição do senado, quando em maio dizia que o mal não provinha de falta de papel, mas da má organisação dos bancos de deposito, e dos erros de suas directorias. O parecer é extenso e luminoso, mas basta ler agora um dos seus paragraphos. (Lê). Aqui se mostra que se os bancos tivessem procedido de accordo com esses principios a crise não se teria dado, e a reforma assim encetada mostra que este banco comprehendeu a sua verdadeira posição.

Vão, pois, os bancos de deposito entrar em nova phase: hão de fazer menos negocio; mas não precisaram mais atormentar o governo para que os auxilie com papel-moeda. Não é tudo. O Sr. Visconde de Inhomerim, conhecendo o perigo da má organisação dos bancos, apresentou um projecto que, a seu pedido, foi a uma commissão. Pede ao nobre ministro que, não agora, nem na sessão deste anno, mas na primeira occasião, faça dar andamento a esse projecto e ao parecer da commissão que o examinou, e sujeite a estudo providencias que evitem emissões de papel moeda para ir em auxilio de bancos.

Esse parecer mostra qual é o principal perigo dos bancos de deposito. (Lê). Esta idéa é animadora; mostra que não só na praça, mas tambem no corpo legislativo está a convicção de que a crise veio da má organisação dos bancos de deposito, e que o governo teve tambem grande responsabilidade do mal que se sentio; porque despachava sobre a perna, sem exame e estudo, os pedidos de encorporação de bancos, animando assim com a sua imprudencia a imprudencia dos autores dos estatutos submettidos á approvação do governo, e tornando-se portanto o principal cumplice da crise.

E esta ainda não desappareceu; a imprensa ahi está clamando que o mal continúa, e instando pelo remedio com que lhes acena o nobre ex-presidente do conselho, isto é, bancos de circulação. Felizmente outras são as idéas do actual Sr. ministro da fazenda, que o orador quizera ver definitivamente nessa pasta, passando a outro a de negocios estrangeiros.

Quer agora dar um specimen do que vai pela repartição da fazenda e pelo thesouro, e do zelo que ali se tem desenvolvido neste assumpto.

Como specimen desse desleixo administrativo, citará somente do Banco Allemão. A' pagina 39 do ultimo relatorio da fazenda se diz que esse estabelecimento de credito, sendo uma filial de um banco de Hamburgo, [illegible] estatutos approvados pelo governo do Brasil; [illegible] pendente que entrasse [illegible] disposições da lei que [illegible] regula a materia, attento que o governo [illegible], e que [illegible] devia resultar mais [illegible].

Com [illegible] a lei allemã [illegible] accionistas que tivessem realisado 40 0/0 das acções que subscreveram não são obrigados, em caso algum a contribuir com o resto do valor dessas acções, se o preferirem perder as entradas. A nossa lei, porem, obriga os accionistas das sociedades anonymas a completar integralmente o valor das suas acções.

Como, portanto, tolerou o nobre ex-ministro da fazenda a clausula 7ª do Banco Allemão que dispõe o contrario do que se contem na nossa legislação que regula [illegible] como é que, tendo assim procedido, deixou que o Banco Allemão publicasse os seus balancetes, incluindo, como primeira verba do seu activo, 7,000:000$000 de entradas que os accionistas podem não realisar? como é que deixou assim illudir o publico, apresentando como realisado capital com que os accionistas não estavam obrigados a concorrer?

O governo não devia consentir que assim fossem enganadas as pessoas que confiavam seus capitaes ao Banco Allemão. E isto é tanto mais serio, quando o banco de Hamburgo, assim que teve noticia pelo telegrapho da suspensão do banco do Rio de Janeiro, ordenou a seus correspondentes em Londres que não pagassem os saques que haviam sido remettidos daqui.

No principio da sessão pedio o orador informações a respeito de uma transacção inqualificavel que se havia effectuado entre o governo e o Banco Allemão.

Este banco tomou ao thesouro cambiaes no valor de 200,000 soberanos; obrigando-se a paga-los poucos dias depois. No dia aprazado, não pôde fazer o pagamento a que se compromettera, e tratou-se de remendar a transacção.

O nobre ex-ministro da fazenda disse que disso não havia perda do thesouro, por que dera-se differença no cambio, que tornou a operação vantajosa; e denominou expediente de que lançou mão para valer ao banco uma novação de contrato.

Se as informações já vieram, ainda não lhe foram presentes; mas, sejam quaes forem, não houve tal novação. A novação suppõe duas datas e dous instrumentos, um contrato que altera o outro. Nada disto houve.

O Banco allemão, não podendo fazer o pagamento no dia aprazado, quiz borrar a primeira transacção, mas borrou mal; por que sobre a carta que estabelecia o prazo de pagamento escreveu-se outro prazo, mas com a mesma data. Ora isto não é novação, mas falsificação de contrato.

Não houve dous contratos, um dos quaes de novação; houve um só contrato, sendo este viciado; e isto é cousa muito seria. Deu-se, pois, uma esperteza, uma operação muito mal feita; tudo porque era preciso proteger o Banco Allemão. Como era predilecto e querido, passou-se facilmente uma esponja sobre a primeira operação, para que não constasse que esse estabelecimento havia faltado ao compromisso que tomara.

Quando offereceu o requerimento pedindo estas informações, suppunha que o Banco allemão primava com o governo, e para assim pensar bastava-lhe o facto que acaba de referir, se outros não existissem.

Então só achava explicação para tanta protecção nas estreitas relações que o Banco Allemão entretinha com a fallida casa Mauá; devia-lhe avultadas quantias e era preciso que se fizesse aquelle banco participante das boas graças de que gozava no governo. Talvez pensasse erradamente; mas era assim que explicava os factos.

Quando justificou o requerimento sabia que, na carta que deixara, o infeliz gerente do Banco Allemão attribuia sua desgraça ás perdas que causara a casa Mauá ao estabelecimento que elle dirigia; tinha copia de toda a carta em seu poder. Entretanto, não leu-a então no senado se não as primeiras linhas, em que não vem declinado nome algum.

Prevalecendo-se desta abstenção, que não era se não delicadeza, o Visconde de Mauá publicou um artigo nos jornaes, no qual não hesitou em declarar que o orador o calumniava, por que a carta não fallava em seu nome, e suas transacções com o Banco Allemão haviam sido inteiramente regulares.

Não tem remedio, portanto, senão ler agora toda a carta que o infeliz gerente escreveu á sua mulher antes de suicidar-se; começa assim: « Amanhã ou depois de amanhã sabereis que Mauá & C., os quaes devem ao nosso banco 3,000:000$, tem de quebrar, etc. »

A leitura desta carta mostra que o orador não calumniou a ninguem; não podia ter o menor prazer em augmentar a afflicção do afflicto, nem precisava calumniar a um homem para cuja desgraça bastam os factos em toda a sua verdade.

Não desconhece que podia dar-se allucinação do gerente, em momento tão afflictivo, e apreciar mal as relações do Banco Allemão com a casa Mauá; não quer, portanto, dizer que o juizo feito pelo gerente seja exacto; sua questão é outra: é que o gerente declinou nomes de pessoas a quem attribuio sua perda; e entretanto o Visconde de Mauá ousou dizer que o orador calumniava sua casa, firmando-se em uma carta que não a accusava.

Passando a outro assumpto, vai occupar-se do thesouro.

Pelo decreto de 8 de fevereiro de 1873 o nobre ex-ministro da fazenda reorganisou o thesouro; como compensação do augmento de vencimentos que deu aos empregados, quiz melhorar o serviço da repartição, sujeitando os empregados a novo regimen.

Pergunta, pois, ao nobre ministro da fazenda, se com effeito a reforma do seu antecessor melhorou o estado do thesouro; se nota estimulo, se ha mais assiduidade, mais amor ao trabalho:

Deseja ter noticia dos effeitos salutares da reforma: entretanto, julga-se como que obrigado a dizer desde já que não ha de produzir beneficio algum.

Quando sahe da casa de sua residencia, de manhã, para ir ao seu escriptorio, observa o passo dos empregados do thesouro que vai encontrando pelo caminho; não é andar de tartaruga, mas de caranguejo, ou então observa-os pelas esquinas das ruas, á espera de algum bond.

Isto que observava antes da reforma, não mudou depois do melhoramento de vencimentos.

Refere-se aos empregados que moram das suas bandas, e que vê quando sahe de casa; quando chega ao centro da cidade, e encontra os que vem da Praia Grande, observa a mesma cousa.

Está tudo, portanto, na mesma. E' que o exemplo deve ser dado pelos chefes; mas não dão. Não ha regulamento que obtenha pontualidade dos subalternos, quando os chefes estão passeando na rua do Ouvidor, ou sentados á mesa dos hoteis comendo magnificos almoços.

Tambem se queixa dos proprios ministros (não falla do nobre ministro que está ha pouco) porque não dão tambem o exemplo; devem comparecer na repartição ao menos por decencia publica.

Acredita, pois, que ainda que se torne a dar maiores vencimentos, tudo ha de ir indo assim mesmo, e talvez ainda seja peior.

Mas aguarda os esclarecimentos que o nobre ministro entender dever dar; e se for preciso lhe dará uma lista dos taes amigos do thesouro que encontra pela cidade; comtanto, que isto fique em muita reserva, porque não quer comprometter-se com elles.

Agora vai a uma questão séria. Ha um vice-presidente do tribunal do thesouro. O que era essa entidade e o que se tornou com o auxilio dos tempos e nas mãos do nobre ex-ministro da fazenda.

Segundo os regulamentos do Sr. Visconde de Itaborahy, o vice-presidente do tribunal do thesouro era uma entidade bem modesta. Para provar esta asserção lê o decreto de 20 de janeiro de 1850, capitulo 3º, art. 6º.

Ahi se dispõe que o ministro da fazenda nomeará um dos tres directores para na sua ausencia presidir ao tribunal do thesouro, e no art. 11 se declara que essa entidade só existia em tribunal; fóra deste não se conhecia; só decidia negocios de expediente no tribunal; mas qualquer decreto ou decisão dependia da assignatura do ministro.

Essa posição modesta do vice presidente foi respeitada pelas reformas de 1859 e de 1868. Como se transformou essa entidade em uma parte do ministro? Porque no art. 2º do decreto de 8 de fevereiro de 1873 realisou a metamorphose, sem para isto estar autorisado pela lei que dá lhes poderes para reformar o regulamento do thesouro.

A autorisação legal permittia-lhe crear e supprimir empregos; mas de nenhum modo o autorisava a mutilar attribuições do ministro da fazenda.

Com effeito, o art. 11 do decreto de 8 de fevereiro de 1873 dá ao vice-presidente do tribunal até a faculdade de tomar decisões em grão de recurso, com audiencia do tribunal ou sem ella.

Os regulamentos de 1850 e 1868 só resavam de negocios de mero expediente, considerados em tribunal, e dependendo as decisões e ordens de assignatura do ministro. O nobre ex-ministro dá ao vice presidente attribuições daquella ordem, e fóra do tribunal; fez portanto delle um sub-ministro.

Ha no regulamento a restricção — quando não houver duvida de ponderação. Mas quem é o juiz, quem aprecia as duvidas, para decidir se são ou não de ponderação? O proprio vice-presidente póde apreciar mal.

Vê-se, pois, que o vice-presidente desta reforma não foi uma entidade vasada nos moldes que prevaleceram até agora no thesouro.

O ministro da fazenda não estava autorisado para demittir de si attribuições que tem por lei. Taes disposições importam carceamento de autoridade do ministro de estado, e o nobre ex presidente do conselho commetteu um attentado contra a lei de autorisação, quando assim dispoz.

Parece que se está querendo tornar uma sinecura o logar de ministro da fazenda; até agora fazia-se distincção entre ministros das finanças e ministros do thesouro; com a reforma desceu se mais um grão; chegou-se a ministros das directorias.

A directoria de contabilidade sahio tambem do mero expediente e ficou com attribuições que não tinha, nem póde ter. O § 3º dispõe que compete a esta directoria cumprir as requisições dos diversos ministerios para pagamentos de despeza correntes, quando não offerecerem duvidas.

Ainda com este limite acha objecções ponderosas contra estas attribuições dadas á directoria de contabilidade.

Fica competindo ao director conhecer quando ha duvidas; mas elle póde facilitar, póde errar em seus juizos, e quando o ministro souber é possivel que não haja mais remedio.

O ministro da fazenda é o mordomo da nação; tem os cordões da bolsa do estado: não deve perder de vista a direcção dos negocios.

Vai suggerir algumas observações sobre o juizo dos feitos da fazenda. Na sua opinião convém que este juizo não tenha porcentagens: entende que o juiz deve ter ordenado avantajado, não sendo regular receber porcentagens e emolumentos. E' triste que um juiz, que deve ser o echo da lei, estenda a mão para recebel-as. Degrada-se o juiz, que tem no mundo a mais nobre das missões. Faz este voto, sujeitando-se ao estudo do nobre ministro da fazenda.

Pede noticias das 44,000 libras esterlinas que o secretario da embaixada em Londres deu ou emprestou a um principe da familia imperial. Percorrendo o orador os documentos deste anno, não encontrou novas dessas libras. Foi um abuso e grande. Que fim levou esse dinheiro? Perdeu-se, ou não? Ha esperanças de recebel-o? Pede noticias.

Fica a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem, discutindo se o projecto da reforma eleitoral,

O Sr. Visconde do Rio Branco vai occupar-se do assumpto sem derramar luz sobre elle, como ironicamente disse o illustre senador Sr. Zacarias. Foi o projecto preparado pelo ministerio a que pertenceu. Ligava-lhe este como o actual todo o interesse como uma necessidade politica que é. Cumpre pois ao orador dizer o pensamento que o dictou e defendel-o das censuras que lhe tem sido atiradas. O projecto melhora em muitos pontos o systema actual. Já ficou isso demonstrado na outra camara e espera que o seja ainda no senado. O projecto, na opinião dos seus adversarios, tem contra si o manter o systema de dous gráos. (Apartes.) Pede a indulgencia do senado, pois tem notado que neste debate os que defendem a eleição directa não toleram sequer que se falle do systema de dous gráos. Ainda, porém, não vio provado que a opinião publica, como dizem, se tenha manifestado a favor da eleição directa. Sabe, sim, que as opiniões vacillam, e entre aquelles que hoje defendem a eleição directa existem alguns que não ha muito tempo lhe eram adversos. Este modo de eleição, crê o orador, não trará ao paiz senão o funesto precedente de uma reforma da lei fundamental do imperio, sem apurar-se o assentimento nacional, como fôra necessario. Ouvio dizer ao illustrado senador Sr. Octaviano que a eleição de dous gráos está condemnada por autoridades da melhor nota e pela pratica dos paizes mais adiantados. Pede licença para não considerar exactas taes asserções, e observa que é aquelle o regimen de varios estados, notando-se que sempre que se ha querido tornar mais segura a eleição, recorre-se á de dous gráos. Assim o senado dos Estados Unidos não é eleito pelo systema directo; o mesmo acontece no Chile e na Hespanha. Outros paizes seguem o systema de dous gráos para a eleição de deputados como a Prussia, a Baviera e mesmo a Austria. Em materia desta natureza não valem sómente os exemplos: é preciso estudar as circumstancias peculiares do paiz, e se a nossa constituição estabeleceu a eleição de dous gráos, porque se ha de pretender uma reforma radical, sem primeiro lançar mão de todos os meios que melhorem o systema actual e removam os abusos? E em outros paizes terá a eleição directa produzido sómente bem? Lutou e luta a Inglaterra contra os abusos eleitoraes. Por ter a eleição directa deixou a França de clamar contra os abusos dos governos? Comprehende o orador que prefiram a eleição directa ao systema seguido até aqui; mas indicarem-na como um salvaterio, como a medida que nos dará eleições livres, escoimadas da intervenção indebita dos governos e das fraudes, é prometter o que os nobres senadores não podem assegurar, o que não poderão realisar. Entraremos é certo em novas experiencias, mas os abusos hão de repetir-se; e esgotados assim todos os recursos, o que nos restará?

Crê pois que a prudencia aconselha não dar passo tão perigoso, sem procurar primeiro melhorar o systema actual, o mais adequado ás circumstancias do Brasil. Crê que no estado da questão, tanto direito têm os nobres senadores de dizer que têm por si a opinião publica como os que defendem o projecto em discussão. Póde ser que venham ainda a ter os nobres senadores a gloria de realisar essa idéa, mas hão de realisal-a pela persuasão, não pela ameaça de que a resistencia a ella possa trazer um cataclysma politico. Qualquer, porém, que seja a opinião sobre cada um dos systemas, devem conhecer os propugnadores da eleição directa que nas circumstancias actuaes lhes seria impossivel realisar a sua idéa, e portanto não devem, embaraçando o projecto, impedir que tenhamos uma eleição mais pura e que dê uma camara que possa julgar da necessidade da reforma eleitoral. O orador passa a defender o Sr. ministro de estrangeiros das censuras que lhe tem sido feitas. Os nobres senadores, diz o orador, que tanto condemnam o systema actual e tanto aggridem a actual camara, deviam não querer que fosse ella que resolvesse essa questão da necessidade da reforma eleitoral. Venha outra camara para resolvel-a e então veremos se o pendor é para a eleição directa ou para a conservação do systema vigente. Disse o nobre senador Sr. Octaviano que a lei de 1846 foi a das mais puras intenções, a da mais feliz combinação politica e no entanto tem sido máos os seus fructos. Adhere o orador ao elogio feito aos legisladores de 1846 e concorda com S. Exc. quando disse que o projecto em discussão não quiz acabar com essa lei, sim melhoral-a. Não se trata de substituir o systema de 1846. Considerando o nobre senador como tal o projecto, fez grande concessão, por isso apressou-se logo a dizer que não trazia elle melhoramentos ao systema de 1846. (Apartes.) Os apartes levam-no a accrescentar ás observações já feitas sobre a eleição directa que está esta tão pouco estudada que ainda não disseram como a querem e com que censo.

O Sr. Octaviano: — Passem-nos as pastas que o diremos.

O Sr. Visconde do Rio Branco: — Não devem pedir sómente as pastas; é preciso dizer desde já como quererão a reforma. Ao nobre senador, Sr. Nabuco, chefe liberal e chamado o rei constitucional do seu partido, já ouvio dizer que quer a eleição com o censo da actual eleição primaria; portanto quer S. Exc. a eleição directa com o suffragio universal. (Contestações e apartes.) Será esta a opinião de todo o partido liberal? E' esta uma questão importante; é preciso esclarecer o povo. (Apartes.) Pois não será licito ao orador dizer aos nobres senadores: manifestai as vossas idéas e o modo com que a quereis. Quereis o censo constitucional? Quereis censo mais elevado? (Interrupções.) A idéa, portanto, não está bem definida. Repete que convém esclarecer o paiz. Disse o nobre senador, o Sr. Octaviano, que o projecto não offerece para as juntas e mesas parochiaes as mesmas garantias da lei de 1846. Já se notou que a objecção está prevenida no mesmo projecto. O orador passa a analysar esse ponto. A qualificação, diz depois o orador, a qualificação como a quer a lei, está o mais acautelada possivel. Fallou-se tambem da pouca garantia que se póde esperar dos juizes de direito quanto ás funcções que lhes são commettidas pelo projecto.

Não [illegible]. O orador não diz que ha juizes politicos; mas não póde crer que possam faltar a seus deveres.

Pela sua parte ha de concorrer sempre com o seu voto para melhorar a condição dos magistrados, para que prefiram os deveres do seu sacerdocio ás illusões da politica. E' aqui lugar para responder tambem a uma objecção do nobre ministro de estrangeiros no que não ha que admirar, pois pertenceo o projecto ao ministerio passado. Disse S. Exc. parecer-lhe inconveniente ou de algum perigo a attribuição dada aos juizes de incluir ou excluir das qualificações. Responde que deixando de ser annual a qualificação era preciso que no intervallo de uma a outra qualificação, o cidadão não incluido não perdesse o seu direito.

Morre um qualificado? Compre ao juiz, sobre o attestado de obito, eliminal-o. Figura o orador outras hypotheses. Esta intervenção, portanto, dos juizes municipaes e de direito nada tem de inconveniente; é antes salutar.

Passa a tratar do principio da representação das minorias. O nobre senador Sr. Octaviano não condemnou o principio em absoluto; chega mesmo a prever que elle está destinado a figurar no direito politico das nações; mas accrescentou que não tentassemos desde já implantal-o no Brasil.

Não encarou, porém S. Exc., o principio sob o seu verdadeiro ponto de vista, pois suppoz que se vai tratar de uma transacção entre os partidos em luta. O principio da representação das minorias assenta porém sobre uma base de justiça e de alta conveniencia politica. Não ha duvida que compete ás maiorias governar; mas as opiniões da minoria, quando representadas por grande numero de adeptos, tem o direito de ser representadas. Governe a maioria, mas não sejam as outras opiniões excluidas. No empenho de que seja a representação nacional um espelho do estado politico da sociedade, para evitar que o pleito eleitoral seja uma batalha perigosa ás instituições, é necessario admittir esse principio. A propria Inglaterra, tão adversa ás innovações, achou tão justa a theoria e os calculos de Stuart Mill, que adoptou o principio com o voto incompleto nos districtos de 3 deputados e em Londres que dá quatro. Reconhece o orador que o systema do voto uninominal é que melhor representa esse principio; mas o voto singular exige um processo moroso, complicado, pelo que a Inglaterra, nação pratica, adoptou o voto incompleto, como os Estados-Unidos o voto cumulativo, todos meios para se chegar ao mesmo resultado: representação das minorias. Este principio aliás está no programma liberal e um dos mais bellos escriptos do Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos tambem o consagra.

Quando se tratou da eleição por districto, a idéa que predominava era a de dar entrada no parlamento ás influencias das localidades. Satisfaz ella, porem, esta necessidade politica? Já nos deu mais de uma camara quasi unanime. Ainda que os districtos fossem exactamente distribuidos não satisfariam ao pensamento do projecto. A verdade é que os dous partidos estão em numero mais ou menos consideravel, e que ha um elemento intermediario, que da a este ou áquelle o triumpho.

Cabe agora justificar a alteração da eleição por provincia. Foi este o primeiro pensamento; na 2ª discussão alterou-se para districtos. Ora, se foi possivel alterar a 1ª para a 2ª discussão, porque estranhar que se voltasse á idéa primitiva? A alteração não attendeu ao interesse deste ou daquelle partido; não se teve á vista senão a causa publica, pois o contrario seria uma grosseira illusão.

As garantias que servem hoje a um, servirão amanhã ao outro. Procurem os nobres senadores melhorar o projecto, mas não digam que militaram interesses partidarios. A eleição por districto passou em 1855 e logo foi alterada em 1860, para dar largas ás opposições. Ora, desde que se procurou preencher este fim, pelo voto incompleto, porque manter a eleição por districto, que aliás tinha muitas vantagens? Pois não se vê que a eleição por districto rebaixa as candidaturas? Votou pela lei de 1855; mas logo em 1860 votou pela alteração, e hoje reconhece se quanta razão tinham aquelles que então votaram contra aquella lei e o discurso que então pronunciou o senador Eusebio de Queiroz foi como que uma prophecia. Reconhece que as nossas provincias carecem de melhor divisão: então chegaremos á circumscripções territoriaes menores. Os districtos arroxaram os vinculos dos partidos: mataram os interesses geraes sacrificando-os aos particulares.

A solidariedade que constitue a força dos partidos soffreu muito com elles.

Pelo voto incompleto e por provincias a eleição ha de trazer nos grandes melhoramentos.

Tinha muito que dizer ainda e pretende apresentar emendas e estudar as que apresentou a commissão; mas a hora está dada: aguarda-se para outra occasião.

Fica a discussão adiada pela hora.

—

Na camara dos deputados, entrando em discussão o projecto que autorisa o governo a garantir juros até 7 por cento sobre o capital de ...... 10,000:000$000, á companhia que se incumbir de abastecer de agua potavel a capital do imperio, com a emenda substitutiva para que taes obras sejam feitas administrativamente pelo governo, ficando o mesmo governo autorisado a despender para tal fim até a quantia de 19,000:000$000,

O Sr. Costa Pereira fez diversas considerações acerca da conveniencia de ser adoptada aquella sua emenda.

Encerrada a discussão, foi a mesma emenda approvada.

Entrando em discussão o projecto que determina que os oppositores das faculdades de medicina passem a ser providos nos lugares de lentes cathedraticos, independentemente de concurso,

O Sr. Martinho Campos impugnou o projecto, porque entende ser indispensavel o concurso para o preenchimento de taes lugares. O orador fez diversas considerações, tanto contra o disposto no projecto, como assignalando a influencia e imperfeição do ensino actual nas faculdades de medicina; e concluio mandando á mesa um requerimento de adiamento, até ser ouvido o Sr. ministro do imperio.

Posto a votos este requerimento, foi apoiado e entrou em discussão.

O Sr. Teixeira da Rocha oppoz-se ao adiamento, tratando de mostrar que não havia necessidade de ouvir o ministro do imperio.

O Sr. Campos de Carvalho disse que votava pelo adiamento, porque entendia ser indispensavel ouvir o ministro do imperio: ha um projecto ministerial de reorganisação do ensino primario, secundario e superior; para que pois adoptar uma medida parcial que talvez possa ficar dentro em pouco prejudicada com a adopção d'aquelle projecto?

A discussão ficou adiada pela hora.

Entrando em discussão o projecto de estabelecimento de bancos de credito territorial para auxilio da lavoura,

O Sr. Menezes Prado disse que aceitava as medidas consignadas no projecto, comquanto entendesse poderem ser ellas mais completas. Respondeu ás observações feitas na sessão anterior pelo Sr. Gomes de Castro contra o projecto em discussão; fez algumas considerações acerca do estado da lavoura, principalmente nas provincias do norte, e sobre a urgencia de serem adoptadas medidas directas, no intuito de a auxiliar mais prompta e efficazmente.

A discussão ficou encerrada e a votação adiada por falta de numero.

Voltando á discussão o requerimento de adiamento do projecto relativo ao preenchimento das vagas de lentes cathedraticos das faculdades de medicina pelos oppositores, independentemente de concurso,

O Sr. Martinho Campos insistio nas observações que já fizera contra o projecto, afim de mostrar a conveniencia de ser approvado o requerimento de adiamento.

O Sr. Ignacio Martins fez algumas considerações, concordando com o que dissera o precedente orador.

O Sr. Silveira Martins sustentou o requerimento de adiamento, expendendo diversas observações contra o projecto.

A discussão ficou adiada.

—

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes: do Rio de Janeiro de 10 e 11, da Bahia de 8 a 15 e das Alagôas de 11 a 17 do corrente. Além do que damos sob a rubrica *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DE JANEIRO.

Pelo ministerio da agricultura foi designado o dia 2 de dezembro proximo para a abertura solemne da Exposição nacional da côrte.

— Lemos no *Imparcial*:

« E'-nos doloroso noticiar que a geada das ultimas noites da semana passada acabou de anniquilar os fumaes e cannaviaes ainda existentes. O pre-

ILEGÍVEL

juiso dos nossos lavradores [illegible] municipio e circumvizinhos [illegible]

— A alfandega [illegible] arrecadou de 1 a 17 do corrente 1,09[illegible]:[illegible]755.

— Eis as noticias commerciaes da mesma data:

« O mercado de cambio melhorou hoje de posição, experimentando as taxas alta sensivel. Logo pela manhã os bancos encetaram transacções sobre Londres a 27 d., sendo em acto continuo o papel particular negociado a 27 [illegible] 3/16, 27 1/4 d.

« As taxas que registramos effectuaram-se transacções avultadas, [illegible] superiores a £ 200,000. Sobre Portugal os bancos reduziram as taxas de 200 a 202 por cento a tres dias de vista.

« O movimento em soberanos foi muito insignificante, a 9$100, a dinheiro.

« A firmeza em que se mantêm os possuidores de apolices geraes de 6 por cento, de algum modo difficulta o desenvolvimento das transacções. Os compradores, por outro lado, em presença dos preços de 1:030$ a 1:032$, que pedem os possuidores, conforme o lote, mostram-se reservados e não querem entrar em grandes transacções.

« O mercado de acções esteve quasi que paralysado, pois que apenas se effectuou a venda de um lote de acções da companhia das Docas de D. Pedro II a 2[illegible], a dinheiro.

« As vendas de café foram mais que regulares e as de assucar pequenas, para o consumo local.

« Fretou-se um navio para Galveston à ordem, café, a 3/120 por tonelada. »

[illegible]

Dr. Luiz Antonio da Silva [illegible], presidente da provincia, S. Exc. deve ter assumido a administração no dia 16 do corrente.

— Fôra muito concorrido o baile offerecido ao Exm. Sr. Dr. Venancio Lisbôa, ex-presidente da provincia, pela sociedade Recreativa.

— Falleceram: na capital, o Dr. João Martins Guimarães, vigario da freguezia do Guarem, o coronel Cypriano da Rocha Lima, commandante da fortaleza do Morro de S. Paulo, o Dr. José Gomes Moncorvo de Carvalho; em Abbadia, o capitão Thomé Machado de Faria.

— Em nome do partido conservador ia ser dado um almoço, no palacete do Sr. Lourenço Devoto, na capital, ao Exm. Sr. Dr. Venancio Lisbôa.

— Diz o *Correio* que lhe consta que na villa de Camamú um grupo de homens armados invadiu a igreja matriz, e perturbou os trabalhos da junta de alistamento, que entretanto já estavam quasi concluidos.

— Procedente do Rio de Janeiro achava-se no porto da capital, a corveta brasileira *Magé*, sob o commando do capitão de fragata Pedro Thomé de Castro Araujo.

— Arribara, por falta d'agua, a barca americana *Addie Mc. Adanes*, que ia de New-York para Buenos-Ayres.

— A presidencia da provincia creou, de accordo com a lei provincial n. 1370 de 24 de abril de 1874, bibliothecas populares em todas as cidades da provincia, sendo expedido o respectivo regulamento.

— Seguiram para o Rio de Janeiro, a canhoneira portugueza *Rio Douro*, e a barca a vapor *Primeira*.

— Lemos no *Jornal* :

« Como estava annunciado, teve lugar antehontem (8) no salão nobre da Faculdade de Medicina, a distribuição solemne dos diplomas de socios honorarios do Imperial Lyceo de Artes e Officios aos representantes dos diversos annos dos cursos medico e pharmaceutico da mesma Faculdade.

« Motivou essa demonstração de apreço por parte do Imperial Lyceo de Artes e Officios a gratidão pelo auxilio que nos tristes acontecimentos do 2 de julho prestou-lhe a corporação academica, a qual, conforme padira-lhe aquelle instituto, nomeara para representa-la nos diversos annos os seguintes estudantes :

« Salvador José Pinto, 1º anno medico; Joaquim de Castro Rebello, 2º; Laurindo Pereira de Almeida Franco, 3º; Geminiano José da Costa, 4º; João Candido da Silva Lopes, 5º; Antonio Spinola Athayde, 6º; Amaro de Lellis Piedade, 1º anno pharmaceutico; Jovino Odilon Castello Branco, 2º; e Raphael Gonçalves de Salles, 3º.

« Depois das 10 horas do dia, achando-se na Faculdade a corporação academica, S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia e outras autoridades, o conselheiro director e professores da Faculdade e muitas outras pessoas, começou a solemnidade, que foi presidida pelo mesmo conselheiro director, por um bem elaborado discurso do presidente do Imperial Lyceo, o Sr. Victorino Pereira, o qual fez a entrega dos diplomas aos referidos representantes da corporação academica, bem como ao Sr. Dr. Luiz de Almeida Couto, commandante do batalhão academico, e ao 6º annista de medicina Luiz Anselmo da Fonseca, aos quaes e pelo mesmo motivo tinham sido tambem conferidos diplomas.

« Seguiram-se discursos analogos à festa, orando os Srs. Drs. Almeida Couto e Luiz Alvares e os academicos Fonseca, Climerio de Oliveira e Lellis Piedade.

« Finalmente o Sr. conselheiro Faria agradeceu em poucas palavras a escolha que delle fizera a corporação academica para presidente daquella solemne sessão. »

« Pelo ministerio da fazenda consta-nos que foram expedidas providencias em favor do commercio desta praça, para saques, afim de se não desfalcar a circulação com a remessa de dinheiro para a côrte, e para emprestimos aos bancos sob certas garantias mui razoaveis, no caso de os solicitarem, para evitar crises que os embaracem em suas transacções, podendo taes emprestimos estender-se até 1,000:000$000.

« E' um acto que revela a consideração que merecem o commercio e a lavoura desta provincia, e a firme resolução do governo imperial em auxilia-los com os meios a seu alcance, para que tenham o desenvolvimento necessario.

« Estas providencias derramam a confiança geral, e animam desde logo, pela certeza de que a sorte da provincia, como os nossos adversarios teem por tantas vezes affirmado, não é indifferente ao governo central.

« O Exm. Sr. barão de Cotegipe, ministro da fazenda e um dos nossos maiores lavradores, corresponde por este modo inequivoco à confiança que a todos indistinctamente inspira.

« Nas actuaes circumstancias é um grande serviço prestado ao paiz, pelo qual, interpretando os sentimentos do commercio e da lavoura, rendemos-lhe sinceros agradecimentos. Capitaes e capitaes a juro modico, sob condições razoaveis de amortisação, ainda mesmo, por emquanto, a curtos prazos, é um beneficio que vem dar principalmente à lavoura, intimo allivio. Assim póde ella esperar mais desafogada a adopção do projecto já apresentado às camaras, o qual, segundo as noticias que hontem recebemos, ia entrar em discussão muito breve para tornar-se lei nesta mesma sessão. »

— Escrevem ao *Diario* :

« A' margem do Paraguassú, no lugar Mandacarú, termo da Tapera, uma menina de dez annos, filha de Ignacia Maria de Jesus, ao meio dia de 10 de maio, desappareceu, e a mãi julgando que, como era de costume, estivesse ella em casa de algum visinho, não a quiz procurar logo; mas á tarde, passando um homem, perguntando-lhe de quem era um chapéo e roupa que estavam à beira do rio, a pobre mãi julgou presentir a terrivel realidade; a filha talvez que indo banhar-se morrera.

« No auge do desespero, foi-lhe a procura, e com ella muitos visinhos.

« Baldados foram os esforços por mais de quatro dias e quatro noites ! nada se encontrou no lugar, como em grande distancia abaixo.

« A triste e indubitavel verdade, porém, é esta: a desgraçada criança fôra devorada por um destes monstruosos reptis a que chamam sucuruyú—que naquellas paragens existe [illegible] outros) e que era companheiro de um que ha muito fôra morto por um rapaz de nome Constantino J. da Rocha, e que [illegible] de comprimento e consideravel grossura [illegible]

ALAGOAS.

A junta parochial de Maceió, encarregada do alistamento para o serviço do exercito e armada, concluio os trabalhos de sua primeira reunião, tendo alistado 613 pessoas nas condições da lei.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Melhoramento do porto.—Por portarias do ministerio da agricultura, de [illegible] de março e 16 de julho, foram nomeados para o serviço das obras de conservação do porto de Pernambuco: o Dr. João Bezerra de Mello, engenheiro chefe dos estudos e da secretaria; Jorge Hermann Augusto Eduard, engenheiro chefe de secção de obras e estudos; Braz José dos Reis, chefe do serviço maritimo; José Cardoso da Silva, coadjuvante de 2ª classe; [illegible] Nascimento Feitosa, coadjuvantes de 3ª classe; Leopoldo Augusto Evangelista, José Pedro Alexandrino Rozado, [illegible] Brechenfeld e Dionisio Antonio de Oliveira, coadjuvantes de 4ª classe; Manoel dos Santos Siqueira, Joaquim Grato de [illegible] Tavares, Manoel Odorico Corrêa de Araujo e Henrique Miguel de Sousa Abreu e Lima, coadjuvantes de 5ª classe.

Ordem Franciscana.—A bordo do vapor *Ceará* chegou hontem o Rvd. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, que vem assumir o exercicio de guardião do convento de S. Francisco desta cidade do Recife, durante o tempo da suspensão do Rvd. Fr. Ludgero do Santissimo Coração de Maria.

Subscripção franceza.—O appello feito [illegible] em favor daquelles que soffreram prejuizos com as innundações do rio Garonne, encontrou o bom acolhimento que merecia idéa tão humanitaria quanto caritativa.

Eis a primeira lista :

Barismendy & Labille	100$000
Agencia Havas-Reuter	[illegible]
Victor Fournié	[illegible]
Fonsayrol Frères	[illegible]
Louis Pueche	[illegible]
Victor Grandin	[illegible]
Paul Pitron	[illegible]
Gustave Hervelin	20$000
Joseph Krause	[illegible]
L. E. Dombre	[illegible]
A. Schmidt	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Bassy	[illegible]
Layrolle	[illegible]
C. P. Chauvin	10$000
E. Delouche	5$000
E. Bedel	5$000
Chaland	5$000
Sailly	5$000
C. Ouvré	5$000
	453$200

Companhia brasileira de navegação.—O vapor *Guará*, que ultimamente esteve em nosso porto, demorou-se, na ida para o *Pará*, no porto do Maranhão, afim de limpar o fundo.

O vapor *Ceará*, que sahio hontem á tarde com o mesmo destino, vai tambem fazer o mesmo serviço.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para :

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	[illegible]
A. D. Carneiro Vianna	[illegible]
Amorim Irmãos & C.	[illegible]
Joaquim Cardoso Ayres	1:360$750
João Querino de Aguilar	800$000
Ferreira Guimarães & C.	750$000
Manoel da Silva Santos	535$530
José Rodrigues de Souza	400$000
Lehmann Frères	200$000

Sinistro maritimo.—Pelas 8 horas da manhã, de hontem, reconheceu a praticagem da barra que havia no lamarão uma jangada virada, e, conseguintemente, em grave perigo de vida os que por acaso nella se achassem; e, sem detença, fez o Sr. pratico mór para alli seguir em soccorro uma baleeira, communicando immediatamente o facto à capitania do porto, que, por sua vez, despedio uma outra para o mesmo fim.

Com semelhante auxilio foi salva a jangada, com um pescador e um menino que o acompanhava; sendo aquella encalhada na praia de Fora de Portas.

Ao entrar á barra, uma outra jangada, que tambem largara de terra, com o intuito de salva-la, prestou-lhe ainda bons serviços.

Segundo declarações do pescador salvo, são elle e o menino, da estação da Venda Grande; sahiram d'alli ante-hontem, à noite, para pescar, no que passaram a noite. Quando, porém, ao romper do dia, fizeram-se de véla, buscando o porto de seu destino, uma negaça do mar partio a retranca, á falta da qual, entregue a jangada ao jogo do mar, teria naufragado com a perda de duas vidas, a não se ter dado o auxilio da praticagem da barra.

Os nossos louvores á quem o promoveu.

Auxiliadora d'Agricultura.—Realisou-se a sessão do conselho dessa sociedade, como fôra annunciado, ficando adiada para 20 do corrente, por terem sido apresentadas algumas emendas ao projecto de representação.

A voz do Povo.—E' como se intitula um periodico, que acaba de sahir à luz, dizendo-se orgão democratico: agradecemos a remessa do 1º numero.

Seguro contra o risco do sorteio.—Acaba de organisar-se no Rio de Janeiro, sob a denominação de *Garantia de capital*, com o fundo de cem contos de réis, uma sociedade com o fim de realisar seguros contra o risco do sorteio, pelos tres modos seguintes :

1.º—Pelo pagamento de uma só vez da quantia de 300$.

2.º—Pelo pagamento annual de 50$ até prefazer 300$.

3.º—Pelo pagamento trimestral de 15$ até prefazer 300$.

A firma responsavel é a de *Cunha, Pinto & C.*, que tem por advogado o Sr. Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Corpo policial.—Pelo ministerio da justiça foi expedido o seguinte aviso, em 7 do corrente, ao presidente da provincia do Pará :

« Illm. e Exm. Sr.—Consultou V. Exc. em officio n. 172 de 2 do mez findo, se deve tornar extensiva ao corpo de policia dessa provincia a providencia que para os da côrte e provincia do Rio de Janeiro se contém nos avisos de 24 de julho de 1847 e 25 de janeiro de 1850. Em resposta, declaro que o assumpto entende com attribuições, não só dos juizes criminaes, conforme as leis geraes, senão tambem das assembléas provinciaes e dos presidentes de provincia, dentro das faculdades relativas á organisação e disciplina dos corpos de policia; na carencia, porém, de regulamento que harmonise o exercicio dessas attribuições, não ha inconveniente em proceder-se de accordo com os citados avisos, permittindo-se que os officiaes e praças de corpos daquella natureza cumpram nos proprios quarteis a pena de prisão inferior a um anno, por crime commum, uma vez que na sentença condemnatoria não seja designado outro lugar, e os sentenciados fiquem á disposição da autoridade competente. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Artista.—Da Bahia recebemos alguns numeros do jornal illustrado *Artista*, dedicado ás artes, commercio e agricultura.

Futuro do Amazonas.—Sob essa denominação recebemos de Manáos um folheto contendo o ensaio de um estudo sobre a capacidade productiva da provincia do Amazonas, escripto pelo Sr. bacharel em mathematicas A. Dias dos Santos.

Recordações de S. Paulo.—Do Rio de Janeiro acabamos de receber um folheto, de cem paginas, contendo diversas interessantes poesias do Sr. F. I. de C[illegible] B[illegible], [illegible] da Faculdade de S. Paulo, [illegible] entre ellas as que se [illegible] Bragança, e Cinco de [illegible]

Gazeta Juridica.—[illegible] o volume [illegible]

[illegible]

Gazeta Juridica: Da [illegible] no crime de perjurio.

Jurisprudencia Civil: [illegible]

— [illegible]

Jurisprudencia Criminal: [illegible]

— Compensação.

— [illegible] propriedade.

— [illegible]

— Nota promissoria.

Jurisdicção criminal: Recurso de recurso.

— Nullidades do processo ante o jury.

— Jurisdicção singular do juiz de direito.

— Nullidade do processo ante o jury.

— Pena de morte.

— Processo ante o jury—Prisão do réo afiançado.

— Nullidade do processo ante o jury.

— Intimação da sentença.

— Interrupções no julgamento.

— Introducção de moeda falsa.

— [illegible]

— [illegible]

— Circumstancias aggravantes.

Jurisprudencia Portugueza: Visto [illegible] partes em 2ª instancia.

— [illegible]

— Legados a estabelecimentos de caridade—[illegible] Prestação de contas.

— [illegible] menores.

Revista estrangeira: PORTUGAL—Regulamento das praças de commercio e officios dos corretores.

— ITALIA: Relatorio do senado sobre o codigo [illegible]

Bibliographia: [illegible] legislação ecclesiastica.

Monitores Javary e Solimões.—Recolhemos do Diario do Rio de Janeiro os ns. 57 e 58 deste sempre apreciavel jornal [illegible]

Custo de tiros.—Lemos na *Nação* :

« O publico tem sido informado, e sobre as avaliações que na imprensa e na tribuna tem sido feitas sobre o custo de cada tiro dos nossos monitores. O *Independencia* chegou-se a dizer que [illegible]

« Eis o que a esse respeito escreveu o Sr. 1º tenente Miguel Ribeiro Lisbôa :

« Illm. Sr. redactor.—Na noticia publicada hoje pelo *Jornal do Commercio* foi repetida uma inexactidão, apparentemente sem importancia, mas que tem [illegible] o animo do publico contra a acquisição dos monitores *Javary* e *Solimões*.

« Já na discussão do Senado se disse que o custo de cada tiro de seus canhões de 22 toneladas seria de [illegible] do *Jornal* que cada tiro do *Javary*, que aliás tem a mesma artilheria [illegible] os 30 tiros da experiencia do Havre lhe custaram 18:000$?

« [illegible]

« Felizmente [illegible] não custa [illegible]

« O custo dos projectis varia entre 37$ e 270$, [illegible]

« O projectil, porém, que se emprega nas experiencias, na maior parte dos casos de guerra, é de ferro fundido, e não custa mais que 37$, addicionando 20$, custo da polvora e espoleta, temos que cada tiro dado pelo *Javary* nas experiencias do Havre custou-nos approximadamente 57$ e não 600$, e o custo total da experiencia foi de 1:710$ e não 18:000$, isto é, a nona parte.

« O custo de cada tiro ordinario do *Independencia* orça por 80$000.

« Rio, 7 de agosto de 1875.—*Miguel Ribeiro Lisbôa*, 1º tenente. »

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 19ª loteria (576ª) em beneficio das obras da matriz da Lagôa, extrahida a 9 do corrente :

N. 4915	20:000$000
N. 1008	10:000$000
N. 5327	4:000$000
N. 5744	2:000$000

Ns. 203 e 5729—1:000$ a cada um.

Ns. 864, 925, 4228 e 4837—500$ a cada um.

Ns. 913, 2151, 2934, 3613, 4095, 4290, 4409, 5249, 5150 e 5538—200$ a cada um.

Ns. 162, 435, 711, 755, 1175, 1411, 1617, 1701, 2097, 2355, 2763, 3107, 4035, 4110, 4183, 4610, 5007, 5539, 5582 e 5958—100$ a cada um.

Ns. 191, 433, 533, 547, 593, 639, 850, 868, 876, 1088, 1357, 1373, 1403, 1414, 1486, 1649, 1849, 1873, 2104, 2227, 2386, 2401, 2526, 2588, 2604, 2844, 2865, 3015, 3289, 3338, 3434, 3491, 3558, 3584, 3861, 3921, 3933, 3936, 4044, 4079, 4114, 4232, 4234, 4278, 4306, 4310, 4402, 4445, 4592, 4649, 4788, 5065, 5460, 5231, 5368, 5555, 5586, 5921, 5973 e 5988—40$ a cada um.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Ceará* :

Major José Maria A. Gama d'Eça, Antonio José Pereira Rego, Dr. Alexandre Valente, Barão de Itabatinga, Raphael Micheli, Francisco Antonio da Fonceca Leite, 1 escrava do Sr. Barão de Itabatinga, 3 immigrantes, 1 praça do exercito, José Eduardo Mendes, Luiza Escudier, Joaquim Antonio Seguro, Jean Joseph Richas, Fr. Joaquim do Espirito Santo, Ravella Antonia, Picarm Valentino, Geraldo Brune, Antonio José Ferreira, Salamon Perruchet, Theodoro da Silva Deiró, 1 escravo de Fr. Espirito Santo, Thomaz Ferreira de Carvalho, tenente-coronel Manoel Evaristo de Souza Cotrim, José Manoel Rolim, Sebastião da Costa Moraes, Joaquim Antonio da Costa, João Muniz da Costa, Lourenço Ferreira Tavares, Dr. M. Nogueira Brandão, Emilia Penhares, André Gianto, Francisco Vieira de Mello, João Baptista, Dr. Manoel Florentino Montenegro.

Em transito :

Antonio José Cervantes, Carlos Batella, Paulo Augusto da Cunha Tavares, Francisco Januario de Freitas, tenente Rodrigues Nuno da Costa, Fabio Amancio Pereira Saldanha, 3 praças e 1 preso.

Leilão.—Hoje (19) das 9 horas da manhã às 4 horas da tarde estará aberto o 1º andar em que funccionou a exposição provincial com o fim de facilitar a retirada dos objectos que foram vendidos e applicado seu producto ás obras do lyceu de artes e officios, visto não ser facil nem possivel perder-se mais de um dia na entrega dos ditos objectos.

— Amanhã (20) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e crystaes mudados para o armazem da rua estreita do Rosario n. 45, sendo que tudo será vendido ao correr do martello, devendo começar o leilão ás 10 1/2 horas em ponto.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo consta por telegramma recebido hontem, deverá ser extrahida sexta-feira 20 do corrente, a de n. 578 a beneficio do fundo de emancipação.

Loteria.—A que se acha á venda é a 159, em beneficio da matriz de Jaboatão que se extrahirá no dia 26 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de agosto de 1875 :

Existiam presos 335, entraram 9, sahiram 5, existem 339.

A saber :

Nacionaes 256, mulheres 19, estrangeiros 29, escravos 29, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 260.

A saber :

Sãos 319, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa :

Patricio José de Araujo, febre.

Antonio Francisco Gomes, idem.

Teve alta :

Luiza, escrava de Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de agosto de 1875 :

Emerenciana Arruda da Camara Faria, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. Pedro Martyr; febre interna perniciosa.

Francisca, preta, Pernambuco, 1 1/2 annos, S. José; bexigas.

Luis Amatel Dubourcq, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista; molestia do coração.

José Camundongo, escravo, preto, Africa, 70 annos, casado, Boa Vista; estrangulamento da perna.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. SECRETARIO JOAQUIM [illegible]

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da presidencia da provincia, accusando o recebimento do officio deste tribunal, de 12 do corrente.—Para o archivo.

Da mesma, communicando ter concedido ao gerente da companhia Recife Drainage prorogação de prazo por 60 dias, para effectuar o registro dos seus estatutos.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Do conservador do commercio do Rio Grande do Norte, acompanhando a relação dos livros sellados na alfandega e rubricados na respectiva conservatoria.—Para o archivo.

Do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, remettendo a relação dos commerciantes matriculados alli, no decurso de janeiro a junho.—Archive-se.

Da Associação Commercial Beneficente, participando a eleição [illegible] da nova directoria.—Responda-se agradecendo.

Da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 9 a 14 do corrente.—Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario da companhia Phenix Pernambucana; copiador de Monhard Mettler & C.; dito de Alfredo Garcia & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De [illegible] Palmeira, Pacheco & Azevedo, José da Silva Loyo & Filho, Chaves & Vianna, Tavares & C., Guilherme [illegible], José Maria Freire Gameiro, Olympio Gonçalves Rosa, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, José Bernardo de Castro Menezes, Epiphanio da Rocha Wanderley, Guedes & Leal, Gregorio Bernardino de Sá Leitão, Victor Grandin, Antonio José Dias Pinheiro, José dos Santos Oliveira, Agostinho & Irmão, [illegible] municipio Severiano Gonçalves, José Joaquim Gonçalves de Barros, Manoel da Costa Campos, Raphael da Costa Cordeiro Chaul, Antonio Ferreira de Carvalho, Lehmann Frères & C., João Antonio de Almeida & C., Henrique Forster & C., José Marques dos Santos, Francisco Xavier dos Santos, Bartholomeu & C. e Clarindo Ferreira Cabo, pedindo registro das nomeações de seus caixeiros.—Como requerem.

Da companhia pernambucana de navegação [illegible] registro [illegible] se rendem [illegible]

De Albino Monteiro de Mello, para dar certidão de [illegible].—Deferido.

De Olympio Gonçalves Rosa, para eliminar a nomeação de Virginio da Silva Ferreira e Amancio Francisco da Costa Ramos.—Como requer.

De [illegible], solicitando que certifique se o contrato da firma [illegible] foi [illegible] Como pede.

De Lourenço Maia & C., pedindo transferencia do livro diario de Lourenço & C.—Na forma requerida.

De Sá Leitão & Oliveira, para eliminar-se a nomeação do caixeiro Baptista da Silva Marques.—Dê-se baixa pedida.

De Antonio José Ferreira Rolhandor, [illegible] Pinto [illegible]

De [illegible] Gonçalves Rosa, Severiano [illegible] Brown, Thomaz [illegible] & C., Martins & [illegible] Gonçalves Cascão, Reis e Silva & Guimarães, Azevedo & Oliveira, Vicente Ferreira de Albuquerque [illegible], da Souza [illegible] & C., Vianna Pablo Lopes Gallo, Antonio Joaquim Machado, Hermes de Souza Pereira & C., Hermenegildo Severiano Gonçalves, Manoel da Silva Pontes, João Romualdo de Azevedo Lemos, Joaquim de Souza Miranda Couto, Francisco José da Silva Santos, [illegible] do Nascimento, Bento Cal[illegible], Galvão, Carlos Alberto [illegible], Adriano Monteiro de Souza & C., Pacheco & Gonzaga e Bernardo Rué Ferreira, requerendo os registros das nomeações de seus caixeiros.—Façam-se os registros pedidos.

De Henrique Guilherme Stepple, para registrar-se a nomeação de seu preposto Augusto Cesar Stepple.—Como pede.

De Irinêo Januario de Oliveira e um commanditario, sob a firma de Irinêo & C., solicitando o registro do seu contrato social.—Informe a secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Petições :

De Justino da Silva Boa-Vista e Albino José dos Santos, registro do seu contrato.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Manoel Pinto Alexandre e Manoel Luiz Salgado, registro do seu distrato.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva.—Sendo impedido o Sr. presidente interino, o tribunal resolveu convidar um supplente, a quem serão remettidos os autos para serem por elles examinados, afim de que possa ter lugar na sessão de 19 do corrente o respectivo julgamento, sendo para isso convidado o Sr. desembargador fiscal.

Summario ex-officio instaurado contra o agente de leilões Antonio de Pinho Borges.—Uma vez que proceda a informação da secretaria, volte com vista ao Sr. desembargador fiscal para deduzir os artigos, na fórma da lei.

Ao meio dia foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Sr. Antonio Moreira Reis vem dizer pelo *Diario* n. 187, que não comprou o escravo Arcolino com condição, e que eu prove ser o escravo meio liberto, porque não basta declarar; mas, como não é aqui que eu tenha de exhibir a prova, que o Sr. Reis exige, somente direi que o escravo é meio liberto por ter dado em 1860, muito antes de ser vendido, uma parte do seu valor para a sua alforria, e existe em mãos do mesmo escravo o recibo da quantia entregue, passado pelo vendedor, recibo de que o Sr. Reis é sabedor, e sendo por causa deste recibo que o escravo foi vendido com condição, pois tenho em meu poder um papel de trato passado pelo Sr. Reis.

Portanto, a venda do escravo devia ser nulla, porque o Sr. Reis sabia quando o comprou, que o escravo era, como é meio liberto, e quiz, *não* sei por qual razão, que não fosse expressa na escriptura de venda a condição, passando ao vendedor do escravo o papel de trato de que fallo, e que estou prompto para exhibir somente em juizo, se S. S. se recusar ao negocio que já lhe propuz.

Assim, esteja o Sr. Reis bem convencido de que a prova, que de mim exige, existe, mas que eu desejo a paz entre mim e S. S., como quero a alforria de um escravo que deu o seu dinheiro para haver sua carta de liberdade.

Recife, 18 de agosto de 1875.

José Izidoro Bastos.

O auxilio á lavoura.

Felizmente vai ser supprida a maior necessidade da nossa lavoura, porquanto, já tendo a commissão especial dado o seu parecer favoravel á creação dos bancos ruraes, é de presumir, que os altos representantes do paiz, deixando de parte as desavenças partidarias, e as questões fateis, e de interesses, que podem ser adiados, não ponham o menor tropeço afim de que seja votada na corrente legislatura a medida salvadora da agricultura brasileira, cujo facto fará com que fique gravado no coração de todos os lavradores os nomes daquelles que concorreram para tão salutar resultado, e os transmittirão á posteridade como verdadeiros benemeritos da patria.

Supprida a lavoura de capitaes, que a devem arrancar das garras da usura, é preciso que ao projecto ora em discussão sejam accrescentadas mais 2 medidas como complemento do auxilio proficuo á lavoura. A primeira é supprir de braços, a segunda é [illegible] as liquidações forçadas, que se devem seguir apenas for decretada a lei, restabelecidos os bancos, cujas medidas são as seguintes:

1ª Isenção do recrutamento para o serviço do exercito e armada nacional todos aquelles que se engajarem como trabalhadores nas fabricas ruraes por igual tempo ao do serviço militar.

2ª Nenhum credor poderá cobrar judicialmente do agricultor seu devedor mais do que os juros de 6 por cento ao anno.

Tendo a lavoura capitaes, a juros modicos e a longos prazos, é preciso que ella seja supprida de braços, [illegible] logo depois da decretação da patriotica e humanitaria lei que emancipou o ventre escravo, e decretar a isenção militar para os engajados nas fabricas ruraes, é resolver o problema até hoje insoluvel de fornecer braços à lavoura do paiz, porquanto, todos nós conhecemos a aversão que o camponez tem ao serviço militar, o que os obriga a casar ainda na tenra idade, como estamos presenciando casamentos actualmente crianças de 13, 14 e 15 annos.

Sabemos que o recrutamento se faça nesta grande massa de celibatarios que existem nas capitaes, cidades e villas, em quanto com a falta de recursos necessarios para se manterem nas cidades, [illegible] que só teem a mira nos empregos publicos.

A segunda medida é para evitar que os credores como José Domingues Maia, que não satisfazendo-se em cobrar os juros ao desmedido 24 % ao anno, quer que os juros vencidos sejam capitalisados de 6 em 6 mezes para vencerem a mesma usura de 24 por cento, façam liquidações ruinosas que conduzem o agricultor em estado de não poder recorrer aos bancos, por terem os seus debitos excedido a mais de metade do valor da sua propriedade.

Nazareth, 10 de agosto de 1875.

[illegible] Cavalcante de Sá Albuquerque.

Febres.

[illegible] de cidades que [illegible] de um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem [illegible] facto incontestavel. [illegible] quando se trata de febres antigas que pouco a pouco [illegible] muitas vezes graves affecções do figado.

Aconselham-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contêm a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos das melhores quinas, nunca [illegible]

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administrou muitissimas vezes o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Rodolfet. [illegible] em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da [illegible] o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos de *quinium labarraque*. No caso de pouco tempo, [illegible] curada [illegible]

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento. [illegible] isto deixa de ganhar. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os [illegible] rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas á uma acção febril continua. Em todos estes casos que o *quinium labarraque* póde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia; junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

N. 424.—Vale a pena o experimentar.

Se assim é, leitor doente, seja convidado a seguir no trilho da grande multidão que encontrarão melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar,—nas pilulas assucaradas de Bristol. A extensão da sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias do estomago, do figado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortuitos. Nos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao por que brandamente movem o ventre, e por isso, nos casos de prostração physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca, ou por qualquer um outro soffrimento especifico; ellas para isso são inapreciaveis. Em quanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito. As pilulas acham-se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invariaveis em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser administrada junctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 18 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 1/8 e 27 d., e do banco 26 7/8 d. por 1$.

Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 440 rs. por R. M.

Desconto de letras — a 9 e 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 17	372:347$619
Idem do dia 18	16:330$555
	388:678$174

Descarregam hoje 19 de agosto.

Escuna allemã — *Anna* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Barca sueca — *Carl* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Era* — (atracada) bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Isabel* — (atracado) bacalhao para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Vapor inglez — *King Arthur* — (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue allemão — *Bertha* — (atracado) varios generos para alfandega.

Importação.

Lugar inglez *George Booth*, entrado de Cardiff em 17 do corrente e consignado a Mills, Latham & C., manifestou :

Carvão de pedra 439 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Carga do Rio de Janeiro.

Cangica 10 barricas a Bernardo José de Araujo, 2 a Eduardo Moreira & C.

Fumo 10 caixas a Beltrão & Filho.

Mate em folhas 1 caixa a Eduardo Moreira & C.

Tinta violeta 1 barrica a De Lailhacar & C.

Vinho 1 barril de decimo a Pinto Barbosa & C.

Carga da Bahia.

Amostras 3 caixas a Pereira Carneiro Maia & C.

Chapéos de sol 3 caixas a Oliveira & Irmão, 1 a Mills Latham & C. Charutos 1 caixa á ordem. Cal 1 barrica a Monhard Mettler & C.

Fazendas 13 caixas a Cramer Frey & C. Fio de algodão 11 saccos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Panno de algodão 20 fardos aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *[illegible]*, carregaram: para o Havre, H. & Labille 300 couros salgados com 3,600 kilos.

— No brigue inglez *[illegible]*, carregaram: para Cronstadt, S. Brothers & C. 316 saccas com 16,[illegible] kilos de algodão: para [illegible], o mesmo 115 ditos com 7,725 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Antagonista*, carregaram: para o Baltico, Boustelmann & C. 181 fardos com [illegible]

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram: para o Porto, Oliveira Filhos & C. 222 pontas de boi.

— No navio nacional *Lyra*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 15 couros espichados com 763 kilos.

Para os portos do interior

— Na barcaça *Bom Successo*, carregou: para Alagoas, Olympio A. E. Barros 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Jacuratinga*, carregou: para Alagoas, A. J. L. [illegible] com 25 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *S. Manoel*, carregaram: para [illegible], Oliveira Filhos & C. 11[illegible] barricas com 960 kilos de assucar branco e 100 [illegible] com 11,693 1/2 [illegible] dito, mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 17	[illegible]
Idem do dia 18	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 17	[illegible]
No dia 18	
Primeira porta	171
Segunda porta	[illegible]
Terceira porta	[illegible]
Trapiche Conceição	[illegible]

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 17	[illegible]
No dia 18	[illegible]

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 17	[illegible]
No dia 18	[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 17	[illegible]
Idem do dia 18	[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 17	[illegible]
Idem do dia 18	[illegible]
	[illegible]

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 2 a 17	23:121$803
Idem do dia 18	[illegible]
	[illegible]

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 16	32:714$[illegible]
Idem do dia 17	[illegible]
	36:[illegible]

Thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora do porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 18.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará e escala—Vapor nacional *Ceará*, commandante Alcoforado, carga parte da que trouxe dos portos do sul e varios generos que recebeu neste porto.

EDITAES.

O cidadão José Lopes Dias, juiz de paz da freguezia de S. José da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida pela camara municipal uma petição, requerendo que a admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de João Evangelista de Sá, e que justificando-o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, para, dentro de 24 horas demolir a obra feita por occasião da reedificação do sobrado n. 6 da rua do Livramento, visto não ter obtido a competente licença, infringindo o art. 1.º das posturas de 30 de julho de 1839 e art. 4.º § 6.º das posturas de 2 de maio de 1868; e bem assim para pagar a quantia de 20$[illegible], importancia das custas da execução judicial, por força da qual se passam mandado de demolição, que no caso contrario ou requerido no presente edital, tem de judicialmente produzir seus effeitos. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado João Evangelista de Sá para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue a seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 16 de agosto de 1875.

Subscrevo e assigno. Recife, 16 de agosto de 1875. Em fé da verdade, o escrivão, Coriolano de Abreu. José Lopes Dias. Está sellada com uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada. Está conforme ao proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Recife, 16 de agosto de 1875. —Subscrevo e assigno.

Recife, 16 de agosto de 1875.

O escrivão,

Coriolano de Abreu.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 19 de agosto, do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma armação de louro, envidraçada, avaliada por 120$, registro e bicos de gaz avaliado por 10$, 11 pares de botinas de duraque, para meninas, avaliadas por 5$500, 3 pares de botinas de duraque, para senhora, avaliadas por 6$, 3 pares de borzeguins para meninos, avaliados por 2$, 1 par de sapato de marroquim, avaliado por 600 rs., 5 pares de sapatos de trança, avaliados por 5$, 2 chinellas de couro branco, avaliadas por 1$500, 1 sapatão de couro branco, para menino, avaliado por 640 rs., 1 sellim novo, avaliado por 20$, 1 dito usado com suador novo, avaliado por 10$, 1 silhão novo, avaliado por 12$, 1 sellim por acabar, avaliado por 8$, 4 armações para sellim, avaliadas por 6$, 2 ditas para silhão, avaliadas por 6$, 1 sellim usado, avaliado por 2$, 20 mantas de lã para cavallo, avaliadas por 10$, 6 cabeçadas de couro, para cavallo, avaliadas por 6$, 8 rabixos de couro, para cavallo, avaliados por 1$600, 7 silhas de couro, para sellim, avaliadas por 2$100, 2 pares de lóros, para sellim, avaliados por 600 rs., 1 funda de mola avaliada, por 1$500, 25 ditas de chumasso, avaliadas por 5$, 1 par de estribos de couro, para silhão, avaliado por 5$, 5 estribos de metal, para silhão, avaliados por 1$, 14 ponteiras de metal, avaliadas por 1$400, 1 bride de ferro, avaliada por 600 rs., 5 pares de estribos de metal branco, avaliados por 3$, 1 ferro de pua, avaliado por 1$, 20 silhas de lã para sellim avaliadas por 6$400, 3 bolsinhas de viagem, avaliadas por 1$500, 16 travesseiros de lã, sendo 3 da palha, avaliados por 6$400, 4 ditos de palha, forrados de marroquim, avaliados por 2$400, 3 coxins para sella, avaliados por 8$, 1 carona para viagem avaliada por 5$, 14 pelles de couro de carneiro, avaliadas por 7$, 7 pelles de couro de pellica, avaliadas por 2$800, 17 pelles de couro de camurça avaliadas por 13$600, uma porção de flor de canna, avaliada por 3$, uma porção de fivellas de diversos tamanhos, avaliadas por 2$, 2 rabixolas para cangalha, avaliadas por 600 rs., 10 varas de lona, avaliadas por 4$, 1 colchão de palha avaliado, por 1$, diversos retalhos de couro, avaliados por 2$, 1 pote grande para agua, avaliado por 1$, 8 cavalletes de pão para bater sellim, avaliados por 2$, 1 cadeira grande do tempo antigo e 2 mochos de pão avaliados por 1$500. Cujos bens vão á praça por execução de Moreira Halliday & C, contra Machado & Baptista, e se acham depositados em poder do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 2 de agosto de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro

DECLARAÇÕES.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 50 de suas acções, ns. 1.061 a 1,080; 1,321 a 1,340; 551 a 560: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 20 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 34.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de penna d'agua, que todas as obras concernentes as mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar os abusos que se dão constantemente; e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 16 de agosto de 1875.

O secretario interino,

José Eustaquio Ferreira Jacobina

Sociedade beneficente dos artistas alfaiates em Pernambuco

De ordem da directoria desta sociedade convido a todos os socios desta associação, para proceder-se á eleição no dia 22 do corrente, pelas 10 horas do dia. Recife, 16 de agosto de 1875.

Joaquim Roberto Guimarães,
1º secretario.

Offic.·. Benef.·. União e Beneficencia

Em virtude do que dispõe a Const.·. vigent.·. são convidados todos os RResp.·. Iln.·. deste [.·.] a comparecerem no dia 22 do corrente, ás 6 horas da manhã, á rua de Marcilio Dias n. 31, segundo andar, afim de proceder-se á eleição annua para o anno de 5876 a 5877. Lembrando aos mesmos RResp.·. Iln.·. o disposto no art. 387.

Recife, 18 de agosto de 1875.

Secret.·. Adj.·.
Miguel A. Mindello.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores consocios para reunirem-se domingo, 22 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, na sala das sessões desta sociedade, afim de em assembléa geral assistirem a conclusão dos trabalhos começados em sessão de 8, adiados por falta de numero para esta que agora se convoca, e elegerem os novos funccionarios para administração successora, e tratar-se de assumptos que prendem nos interesses desta sociedade.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 18 de agosto de 1875.

Orestes Monteiro,
1º secretario.

Consulado provincial.

Com o praso improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2:000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios, de pensões e de foros, que se acham em atraso, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que a sessão deste conselho annunciada para 12, terá lugar no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de comprar-se os objectos annunciados.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 16 de agosto de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 19 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Questões adiadas;

II Pareceres e mais trabalhos de commissões;

III Palestra litteraria.

Secretaria do instituto, 16 de agosto de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador
Eduardo A. de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE AGOSTO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Dornellas Camara, Antonio José Pereira de Mendonça, Antonio de Souza e Sá, Antonio Rufino Alves, Belisario A. da Silva Machado, Christovão Pereira Pinto, Carlos Luiz de Magalhães, Clementino M. Temporal, Deodata Maria dos Prazeres, Felisino do Rego Baptista, Felippe Alves de Souza e Silva, Francisco Santiago Accioli Lins (2), Francisco das Chagas Cardoso, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Gabriel Joaquim, Gabriel Soares Raposo da Camara, Hilario José de Sant'Anna, João Barbosa de Souza, José Silverio de Proencia, juiz municipal da 1ª vara civel, José Costa, José Luiz da Silva, Joaquim da Costa Andrade, José Leandro de Souto, José Emigdio Lopes de Araujo, juiz de direito, Jeronymo José Tavares, Joaquina Maria do Sacramento Teixeira e Silva, Leandro José de Souza, Manoel Duarte Ferreira, Maria Ferreira de Carvalho, Manoel Vicente da Cunha Junior, Fernando Mendes de Almeida.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
2º andar do mesmo (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 21 do corrente.

Segunda representação

Dada por

Eva Carlany

Aurelio Dutalise com o concurso dos artistas

Flavio Wandeck e Filomena Wandeck.

Programma

1.ª parte.

1.º Ouverture, executada pela orchestra.

2.º Aria do —Dominó Noir— cantada por Eva Carlany.

3.º Passo dançado por Mlle. Fusco.

4.º —Taisez-vous Joseph— cançoneta franceza, cantada por Aurelio Dutalise.

5.º Walsa do —Pardon de Ploërmel— cantada por Eva Carlany.

2.ª parte.

1.ª Ouverture pela orchestra.

2.ª A Pena de Castilho, comedia representada pelo mesmo, Flavio e sua esposa.

3.ª parte.

1.ª Ouverture pela orchestra.

2.ª —La fete au Village.— Voisin, opereta comica, representada por Eva Carlany, Aurelio Dutalise e V. Fusco.

N. B. O espectaculo começará ás 8 horas, e depois delle haverá um trem para Apipucos, tocando em todas as portas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha.

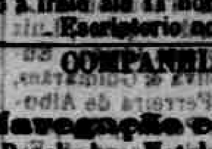

O vapor *Goyaná* seguirá para o porto acima, no dia 23 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 11 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

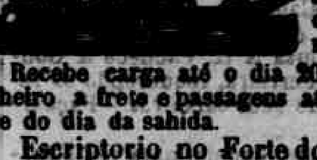

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Corurupe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, commandante F. Pereira, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ACONCAGUA

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 28 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo devem assegurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14 — Rua do Commercio — 14

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

Feira Semanal DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de junco, com tampos de pedra, guarda louças, aparadores, marquezões, camas francezas, relogios de parede e algibeira, 2 cofres de ferro, commodas de jacarandá, novas, santuarios, cabides, mesas para jantar, candieiros a gaz, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 cadeira para leitura, muitos trastes avulsos, entre elles, cadeiras, sofás, consolos, marquezas, bancas para jogo, etc., etc., obras de ouro, brilhante e prata, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que se torna massante ao leitor

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

Armazem do Olympio

AGENTE REMIGIO Leilão

DE

diversas miudezas, collarinhos de linho, luvas, punhos de linho, toucas, peças de crochet, fitas de sarja, gravatinhas de seda, camiseques de casemira enfeitados, laços de seda, cintos de dito, para senhoras, tranças e galões de seda, para selleiros e sirgueiros, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão

HOJE

ás 11 horas da manhã.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos artigos acima declarados, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

AGENTE PESTANA Leilão

DE

diversas caixas com chá verde e preto, diversas caixas com cognac e 15 ditas com fino licôr

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com fino chá verde e preto, ditas com cognac e 15 ditas com fino licôr francez.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, tapetes, esteira, forro de sala, 1 espada, 4 arandelas para gaz, quadros com gravuras, castiçaes e mangas e 1 espelho oval.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de raiz de amarello, 1 commoda e 1 cabide.

Uma mesa elastica, 1 gurda-louça, 2 consolos, 12 cadeiras e 1 sofá de amarello, 1 apparelho para jantar, 1 espelho, 1 quartinheira, 4 garrafas, guardanapos, 1 porta licor, 1 redoma, cadeiras, mesas, copos, calices, e outros objectos de casa de familia.

Sexta feira 20 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem do sobrado da rua estreita do Rosario n. 45.

Novo leilão

DE

metade da casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado com portão, dando sahida para a rua dos Ossos.

SABBADO 21 DO CORRENTE

A'S 10 HORAS EM PONTO

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio do agente Dias, que devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a metade da casa acima mencionada.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

SABBADO 21 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 48

CONSTANDO DE:

Uma importante mobilia á imitação de ebano, com encosto de palhinha, uma dita de jacarandá, 1 dita de amarello e muitos outros moveis de diversas qualidades, bem como louças e vidros, que serão vendidos ao correr do martello.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, livros e objectos para collegio e escola

CONSTANDO DE:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, a Luis XV, 6 castiçaes e mangas, 1 tapete grande, 1 sofá de jacarandá, 1 santuario de dito, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 4 quadros com gravuras e 1 espelho grande, com columnas.

Uma commoda grande, 1 cama para casados, 1 cabide, 1 colchão, 2 cabides grandes.

Uma mesa elastica, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 12 ditas de faia, 2 mesas de jogo, 1 mesa para advogado, 3 mesas compridas de amarello, proprias para escola ou collegio, 4 bancos empalhados e envernisados, 1 estante de prateleiras, 1 taboa para geometria, 2 cabides de parede, para chapéos, 4 pedras para escrever, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Diccionarios, muitos e differentes livros.

Terça-feira 24 de agosto

No segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 15, sendo que ditos objectos tornam-se recommendados pelo bom estado em que se acham.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

André da Silva Branco.

Na rua do Barão da Victoria n. 52, precisa-se fallar.

PREDIOS

No largo do Corpo Santo

Estão para se alugar dous armazens dos sobrados ns. 5 e 7, e o 1º andar do de n. 13: a tratar com Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3.

Attenção

Na serraria a vapor da casa do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cernija para o dito, alizares, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$400
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$300	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	[illegible]
			Estados-Unidos do Oeste	16$500	[illegible]
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado sem preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER O director da agencia em Penambuco

P. Pitron.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços duzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000!

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes, alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado taches de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.

Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em

(Philadelphia, New York e Boston.

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

[illegible]

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservação.

— Tendo fugido ... crioula, ... na frente, ... costas das mãos ... foi presa ... no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Arrenda-se separadamente ou por junto os dous predios sob ns. 1 e 3 do caes do Gazometro, situados ao norte da mesma fabrica; tem proporções para montar-se qualquer fabrica, por ter embarque e desembarque na frente: a tratar no mesmo lugar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

— Offerece-se para ama de leite, uma mulher parida de pouco: a tratar na rua da Conquista n. 11, portão.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— Aluga-se a casa n. 16 da rua do Passo da Patria, com muitos bons commodos: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a casa da Ponte de Uchôa n. 33, pintada de novo, com commodos para familia regular, agua e gaz. A chave está em casa do Dr. Bento José da Costa, na Ponte de Uchôa: a tratar na rua 1º de Março n. 23.

— Aluga-se o sitio e casa na estrada do Cajueiro n. 6, com bastantes commodos para familia, tem agua e gaz: para tratar, no sitio n. 8, junto ao hospital portuguez.

— Aluga-se a casa e terreno com grande baixa de capim, na rua da Concordia, junto a casa do Sr. Miguel Gonçalves da Luz, cuja baixa tem proporções para sustento de cinco a seis animaes: a tratar na loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A.

— Alugam-se os segundos andares dos sobrados sitos á rua de Marcilio Dias n. 85 e de Lomas Valentinas n. 86, ambos com bastantes commodos para pequena familia; bem como o primeiro andar do sobrado sito á rua dos Exposios n. 28; tudo isso aluga se por preços commodos, quem pretender dirija se á rua Nova n. 47, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 23: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

Ama Ha para alugar uma escrava propria para qualquer serviço de casa: quem precisar, dirija-se a rua Nova n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e comprar, e que tenha bom comportamento, só servirá tendo estas habilitações, para casa de pequena familia: trata-se na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

5:000$000

Dá se a quantia acima a juros, sobre hypotheca em predio nesta cidade: a saber na rua da Penha n. 3, 1º andar. Na mesma casa vende-se uma escrava moça, com habilidades.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Aluga-se barato

a casa terrea n. 42 da rua da Matriz da Boa-Vista: trata-se na rua da Madre de Deus n. 16.

CAIXEIRO

Precisa-se de um com pratica de taverna: na rua do Rangel n. 57.

Attençaõ

Antonio Moreira Reis, lendo o annuncio do Sr. José Izidoro Bastos, com quanto nunca lhe passasse pela mente vender o escravo Arcolino, declara a quem interessar possa, que comprou dito escravo ao pai do Sr. Bastos, por escriptura publica, lavrada pelo escrivão José Gonçalves de Sá, aos 30 de outubro de 1861, sem condição alguma, e assim mostre o Sr. José Izidoro Bastos porque está meio liberto dito escravo, porque não basta sua declaração. Recife, 16 de agosto de 1875.

Attenção.

O abaixo assignado, tendo perdido hoje, da rua de Pedro Affonso até a do Imperador, uma lettra aceita pelo Sr. Joaquim Norberto da Silva Lins, garantida pelo Sr. Theodosio José da Silva Lins, e por elle sacada em 18 de junho do anno passado a vencer-se em 18 de novembro do corrente anno, da quantia de 900$540, roga a quem a tiver achado o favor de entregar-lh'a em sua residencia á rua de Pedro Affonso n. 31, que será gratificado. Outro sim, avisa aos senhores acceitante e garante que não a paguem a outra qualquer pessoa que com ella se apresente, contra quem desde já protesta. O abaixo assignado ainda scientifica aos referidos senhores aceitante e garante que dita lettra esteve endossada em poder do Sr. Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, que lh'a restituio hontem, passando recibo em separado, pelo que não poderá aproveitar a pessoa que por ventura della se apossar, o endosso nella existente.—Recife, 14 de agosto de 1875. — João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.

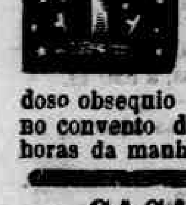

Maria Josephina da Silva Dubourcq agradece cordialmente a todas as pessoas de amisade e parentes, que tiveram a caridade de acompanhar ao cemiterio o cadaver de seu presado marido Luiz Amaral Dubourcq; e lhes roga o piedoso obsequio de assistir á missa do setimo dia, no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente mez.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1782 com 4:000$000, um meio n. 587 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (158ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (159ª), que se extrahirá na quinta-feira, 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

a casa denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

ANTERO

Desappareceu da travessa de Pedro I n. 15, o escravo Antero, baixo, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, usa bigode apenas, já pinta e tem falta de dente na frente: quem o apprehender leve-o á referida casa no Recife ou na rua da Cruz n. 56, primeiro andar, que será gratificado.

Com asseio e perfeição

Prepara-se comida para fóra mandando se em casa dos pretendentes: á rua do Marquez de Olinda n. 55, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 28.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem á Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 4, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fica, dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. - Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Ao corpo commercial.

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna á rua da Imperatriz n. 22, sob a razão de Manoel Lopes Albeiro & C., por mutuo accordo tem dissolvido dita sociedade desta data em diante, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Lopes Camello, e desonerado de qualquer responsabilidade o socio Manoel Lopes Albeiro.

Recife, 14 de agosto de 1875.

Manoel Lopes Albeiro.
Joaquim Lopes Camello.

Professora

Uma senhora estrangeira, casada, e habilitada propõe-se a educar algumas meninas no interior da provincia. Ensina as linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura. Deixem cartas nesta typographia á M. G.

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por seis mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1.º andar desta typographia que achará com quem tratar.

Escravo.

Precisa se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Livros novos.

Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiras, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia: na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem ... mento de todo lombo, ... ferros; o 2º russo, ... cas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de canos pretos, castrado, de carro, grande e magro, os peitos meio acados da colera: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 30, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Pharmacia Torres.

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 135, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades: assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos de arte, por preços mais rasoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.

Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consulta na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 135, todos os dias das 10 da manhã a 1 hora da tarde.

Gratis aos pobres.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 567, a sorte de 100$ em dous meios de n. 1279, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (158ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 26 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de agosto de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tinino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile; levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A corôa brilhante
Loja de joias
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade; quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

AGUA DE ... DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER PARIS
40, boulevard de Strasbourg, 40.
Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS
LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza da tez.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO ... ALFACE
o melhor dos sabões de ...
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
Essencia ... de OPOPANAX.
Agua de toucador ... de OPOPANAX.
Sabão superfino ... de OPOPANAX.
Pomada fina ... de OPOPANAX.
Oleo superfino ... de OPOPANAX.
Cosmetico ... de OPOPANAX.
Pós de arroz ... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro ... de OPOPANAX.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

CONSTIPAÇÕES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa*.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, *bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NORUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.
O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.*
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO, para os banhos.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris
Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.
« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. » (*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)
« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. » (*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)
« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. » (*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)
Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:
BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA
e em geral contra todas as effecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.
Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.
Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 25

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA
DE VAUQUELIN
Resulta das observações colhidas pelas summidades medicaes dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor Vauquelin é empregado com successo sempre igual para curar:
AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.
... VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.
Deposito em todas as Pharmacias ...

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C. — Bd St-Denis, 26

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.
O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.
O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão de ventre.
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.
DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre*.
Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGENE DO Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro
Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em *frascos quadrados*.
Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 fr. por frasco em França.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD
Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervoso e molestias escrofulosas.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth contra as molestias ...
Pharmacia E. MOUSNIER em Sceaux. (Charente-Inferieure) França.
Deposito em Pernambuco: A. REGORD

A Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e doenças.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados a todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n...., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiano, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Caors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeu & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Rua do Vigario n. 1
2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizada pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões deste genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellisando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte prevenir a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar; não contendo oleo nem tintura, não ha de manchar mesmo e mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, ...
Chimicos Praticos e Analyticos.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortir em miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 3$000, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para côz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇAO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e [illegible].
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhados, sobrancelhas pretas, barba aparada, [illegible] todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de viola e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que será recompensado.

Casa particular

[illegible]

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C. Leite convidam pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 36, loja, ao [illegible]

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio [illegible]

Carros de Goyanna

O abaixo assignado [illegible] fazer partir seus carros de Goyanna, as 3 horas da tarde, de todas as quintas-feiras, chegando em Goyanna [illegible] Olinda todos os sabbados as 6 horas da manhã, chegando em Goyanna [illegible] meia noite.

[illegible] 4$000
Avulso 10$000

[illegible] na [illegible]

Cozinheira

[illegible]

PEDRO BOUTIER & C.

CABELLEIREIROS

Rua do Marquez de Olinda n. 151, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de suas artes, [illegible] ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella, [illegible] garantir ao respeitavel publico que o serviço será o melhor possivel com grande [illegible] visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, outrosim, que todos os trabalhos que sahirem de sua casa serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustrée, etc., e por isso já teem nesta officina bem aceitos e nas melhores condições de bom [illegible].

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento [illegible] 10$000
Cachos frisados [illegible] 5$000
Topet de 3$, 5$, 10$, [illegible]
[illegible] 30$ e [illegible] 3$000
[illegible] 15$, 25$ e [illegible]
[illegible] metros de [illegible] 5$000

[illegible] á vista. Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender a retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encommendado [illegible] para [illegible] [illegible] Sr. [illegible] de Mello, [illegible] desta provincia, [illegible] morador á rua Duque de Caxias n. 36, a [illegible] chamado deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou abril e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Guemão.
Dr. José Felippe de Guemão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica le ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homoeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio.

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, esquina do Queimado, n. 68, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Calão (do Bujama).
[illegible]

[illegible]

o segundo andar [illegible] sario n. 31, estando em perfeito estado [illegible], e tendo commodos para [illegible] loja de sapatos [illegible].

Perda.

Desappareceu de uma das cadeiras dos salões da [illegible], por occasião da partida dada pelo Club [illegible] 11 de agosto [illegible] de medalhas [illegible] quem o achou [illegible] leval-o á [illegible]

CASAMENTOS

BAPTISADOS

SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Compra-se um negro moço e um de meia idade: a tratar na rua de Hortas n. 86.

VENDAS.

VENDE-SE

as pertenças de açougue, estando com pouco uso, tendo o balcão uma excellente pedra marmore, com 12 palmos de comprido e 3 de largura, vende-se tudo ou a pedra em separado: a tratar na rua da Senzala velha n. 88.

AO N. 9

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 680 rs.: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

AVISO

Vende-se na taverna do Sr. Pires & C., no caes 22 de Novembro, agriões (Water Cresses) que são muito receitados para o figado e para o estomago.

Cal de Lisboa a 4$

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes

Está á venda em todas as nossas livrarias, contendo 158 paginas, a primeira livração desta obra—que traz os artigos seguintes:
— A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.
— Uma excursão de diletante no dominio da sciencia biblica.
— Auerbach e V. Hugo.
— Sobre um escripto de A. Herculano.
— Socialismo em litteratura.
— A musa da felicidade.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Popelinas.

Popelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de molo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençoes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a [illegible] o covado.
[illegible] a 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 280 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dito do que ha de melhor e mais fino a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$000, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
[illegible] a 2$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de [illegible] a 280 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas [illegible] a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a [illegible] já vendemos por [illegible]
59 [illegible]
da rua Duque de Caxias [illegible]

43

Rua do Queimado, defronte da Praeinha

Grande queima [illegible]

[illegible] escocezas a 160 rs. o covado.
Roupinhas de linho, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
[illegible] de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de seda de forte côres a 320 rs. o covado.
Mariposa de listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Colchas adamascadas a 2$ uma.
[illegible] a [illegible]
E para acabar
[illegible]

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior acceitação nas grandes capitaes do mundo, é usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres, Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pela academia de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem, que só servem de damnificar, e causão graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco 1$000.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

Livros novos

Escrisch — Mulher Adultera, 4 volumes com 200 gravuras	6$000
Dito — A espesa martyr, 5 volumes	8$000
Amorim — Os selvagens. (A acção deste romance passa-se no Amazonas.) 1 volume	1$500
Pimentel — Cantares, com 1 prologo, por Thomaz Ribeiro	1$500

Livraria Popular
59 — Rua Nova — 59

VENDE-SE

á rua do Marquez de Olinda n. 18

papel de impressão.

Formato *Diario de Pernambuco*, resma de 500 folhas a 11 000.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

O
O O
O O O

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Pechincha, pechincha!

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como para senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS

Casaquinhos de lã e seda, orlados de arminho a com forro de setim.
Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem pelle, e forradas, ao mesmo gosto.
Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente novo no mercado.
Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.
Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS

Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, orlado de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda europêa.
Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.
Gravatinhas de lã e seda com arminho e bordadas, cousa ravissima e do mais apurado gosto.
Fachas de lã, cujos preços admiram!
PREÇO — O mais commodo possivel!
O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem prover-se do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como para maior commodidade mandar-se-ha, mediante chamado, ás casas das Exmas senhoras apreciadoras do bom gosto.

Dirijam-se, pois, quanto antes

A' rua Duque de Caxias numero 60 A.

Farinha de mandioca.

Igual á de Maribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves; na rua do Bom Jesus, ou trapiche da Cruz n. 7, 1º andar.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vendem-se saccas de superior farinha de Porto Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Vende-se

um grande abatimento a loja da rua da Imperatriz ns. 8, a qual pertenceu ao fallecido [illegible]

[illegible]

VENHAM VER

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20.

CHITAS E TOUTOS

Cretones bambarquinhos, amarellos, com flores pretas, a 300 rs. o covado. Só o n. 20.
Setinetas de diversas côres, padrões miudos e grandes, diversas qualidades, a 320 rs. o covado.
Ditos [illegible], com listras e flores, padrões novos e com lindos desenhos, a 360 rs. o covado; venham ver.
Merinó preto para vestidos, com forro de torcida, fazenda leve, e muito larga, propria para luto, a 680 rs. o covado.
Casemira preta, propria para calça, colleto e palitot, etc. fazenda muito fina a 1$500 o covado; aproveitem, que se acabam.
Organdys de cores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Cambraia branca transparente, fina, a 4$000 a peça.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres, a 4$ um.
Riscado escocez, muito encorpado, proprio para roupa de escravos e do mato, a [illegible] rs. o covado.
Dito de quadros, tambem para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Cambraia preta, com flores brancas, a 480 rs. o covado.
Brim [illegible] a 320 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 5$000 a duzia, é pechincha.
Saias de madapolão de duas a oito pregas, a 2$500 cada uma; aproveitem.
Chitas de diversas qualidades, escuras e claras, a 240, 260 e 280 rs. o covado.
Brins claros, padrões lindos, a 280 rs. o covado.
Lenços de bramante a 2$ um.
Cobertas de damasco, forradas, de 3$000 e 3$500 cada uma.
Cobertas de fustão de diversas cores, a 2$.
Madapolão francez, fino, novidade.
Dito mais fino, a 5$800 e 6$ a peça.
Algodão nacional a 4$ e 4$500.
Dito com pequeno toque de avaria a 3$.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito trançado, pardo, de 360 e 400 rs. o covado.
Cambraia para forro, a 1$600.
Cortes de casemira de côres, finas, a 5$, são de 8$000.
Camisas francezas a 2$ uma, com [illegible] de côr.
Dão-se amostras com penhor.

á rua do Crespo n. 20

LOJA DAS 3 PORTAS

junto a loja da esquina, não se enganem,

na antiga loja do Guilherme

Bicos de seda preta com vidrilho

O melhor, o mais bonito e largo que veio ao mercado: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 51.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas rôxas folhas
Tens o padrão
Do quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

A ellas, antes que se acabe.

Engenho Japomim

Preço commodo

Vende-se a metade do engenho acima, sito em Goyanna, offerecendo grandes vantagens, não só por trabalhar a agua, como ter um terreno immenso para plantar e criar gado, e boa casa de vivenda: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 83 (taverna), que achará com quem se entender.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustro.

— Vende-se a pharmacia da rua do Cabugá ou largo da Matriz n. 11 A; quem a pretender dirija-se a mesma.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flor, a 1$080.
Farinha de [illegible], vendedeira, a 600 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 a 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$500.
Toucinho de Lisboa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$200.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Genebra e vinho de maçã a 1$280 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$500.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, recommendado nosso, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homens e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a ellas antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Dubarry.

Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre bem sortida, não só em ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia, artigos estes de prompta venda e que deixam grande lucro; porém, o proprietario tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vender, fazendo grande abatimento.

N. 8 — Rua da Imperatriz, armazem — N. 8

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 3, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

VENDE-SE

a taverna sita no largo de Santa Cruz, na esquina [illegible] [illegible]

MUTILADO

[illegible] do Amaral & C.

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Communicam a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possivel, algumas das quaes passam a mencionar:

Bramantes de linho [illegible] a 2$000 a duzia.
Ditas de crochet de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$400 e 2$800 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Panno de [illegible] de côr, para cobrir mesa a 3$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e adamascados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores, de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho para vestido, com listras muito apropriadas ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhora a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 3$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de botas e malas para viagem.
A verdadeira [illegible] da India para forro de salas só se encontram neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está querendo pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca; 6,85 ditos de entremeios de côres bordados, 8,30 ditos de plissé, 12 ditos de riquifes, 5,00 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,45 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 25$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 21

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto, que vendemos a 800 rs. o covado !!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Panno de algodão

João Martins de Andrade, tem para vender panno de algodão das fabricas S. Pedro de Alcantara e Brasil Industrial: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º rndar, ou no trapiche da companhia.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Simões Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito e litteratura:
Walter — Direito das gentes.
Ferreira Borges — Economia politica.
Villiammé — Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Gabim — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste Diario, onde estão as obras.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.
Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 34, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandejas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, o melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 29.

PECHINCHAS.

Peças de chitas finas, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação de fazendas

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se córtes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.

Brim duculi a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$000.
Vende-se peças de cambraia branca, lisa, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 2$500 e 4$000 a peça.

Crochê a 1$.
Vende-se pannos de crochê para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 360.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 360 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 200 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Gangas de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de côres, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de côres, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de côres a 800 rs.
Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Bramante branco a 400 rs.
Vende-se bramante branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 440 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$800.
Vende-se bramante para lençoes a 1$800, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 4$000.
Vende-se peças de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$000.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampado a 4$000.
Ditos de merinó preto 5$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 800 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 2$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 2$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas [illegible] a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de côres a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de côres a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 500 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda, a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedade de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Corrêa Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Vitruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporanga, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua Primeiro de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Monteiro & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Esguião de côr

para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.
Vende-se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

LÃZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja de esquina da rua do Crespo.

E' PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.

Só o n. 43.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nas barocas de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando-o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se mui barato: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

— Vende-se duas escravas pretas, de 30 annos, boas figuras, cozinham e lavam, e uma dellas engomma, e um moleque de 12 annos: no pateo de S. Pedro n. 26.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 3$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 5 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, e pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para cama de noiva, a 15$.
Pannos de crochê, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofá, preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo delas ras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado 1$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3, 3$500 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 1$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão mandados pelos criados com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender, no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito á rua de Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

— Vende-se as seguintes casas terreas: a do largo do Carmo n. 1, rua de S. José n. 10, travessa do becco do Lobato n. 10, travessa do Paysandú ns. 2, 4 e 6, com todos os terrenos até a camboa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

LISTA GERAL 158.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GOYANNA, EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	[illegible]	205	5$	385	5$	608	5$	845	5$	982	5$	1194	5$	1251	5$
6	—	9	—	86	—	11	—	16	—	91	—	96	—	55	—
8	—	12	—	87	—	19	—	33	—	94	—	98	—	62	—
11	—	19	40$	98	—	23	—	35	—	98	—	1200	—	64	—
15	—	26	5$	402	—	30	—	37	—	99	—	20	—	65	40$
16	—	27	—	3	—	31	—	39	—	1007	—	27	—	71	5$
20	—	28	—	4	—	39	—	41	—	11	—	30	—	72	—
28	—	47	—	8	—	40	—	45	—	12	—	33	—	75	—
30	—	52	—	40	—	43	—	46	—	14	—	35	—	78	—
32	10$	62	—	42	—	48	—	47	—	29	—	37	—	85	10$
33	5$	65	—	46	—	67	—	49	—	30	—	38	—	87	5$
40	—	67	—	47	—	74	—	54	—	51	—	45	—	94	—
43	—	69	—	52	—	89	—	68	—	53	—	54	—	95	—
46	—	74	—	56	—	90	—	72	—	61	—	57	—	98	—
47	—	76	—	64	—	707	—	77	—	62	—	59	—	99	—
50	—	83	—	66	—	10	—	84	—	64	—	72	—	1405	—
54	—	91	—	70	—	15	—	906	—	67	—	75	—	6	—
57	—	94	—	77	—	18	—	8	—	71	—	78	20$	7	—
60	—	97	—	84	—	32	—	13	—	75	—	79	100$	13	—
[illegible]	—	202	—	95	—	35	—	19	—	78	—	88	5$	23	—
[illegible]	—	6	—	94	—	38	—	26	—	80	—	83	—	24	—
96	—	7	—	98	—	42	—	29	—	82	—	91	10$	25	—
97	—	14	20$	500	—	45	—	40	—	88	—	95	[illegible]	34	—
107	—	16	[illegible]	10	—	46	—	47	—	1106	20$	96	—	40	—
21	—	17	—	19	—	49	—	52	—	15	—	1305	10$	43	—
26	—	18	20$	29	—	58	—	54	—	20	—	9	5$	46	—
32	—	19	[illegible]	30	—	59	—	56	—	22	—	11	—	48	—
36	—	22	—	51	—	66	—	61	—	26	—	16	—	60	—
42	—	43	—	57	—	74	—	62	—	28	—	18	—	72	—
48	—	53	—	71	—	87	—	63	—	34	—	20	—	75	—
50	—	54	—	76	20$	90	—	66	—	42	—	24	—	77	—
59	—	59	—	78	—	98	—	80	—	50	—	25	—	78	—
70	—	60	—	87	200$	805	—	75	[illegible]	70	[illegible]	34	—	83	—
83	—	66	—	95	5$	11	10$	76	[illegible]	84	—	37	—	88	—
94	—	73	—	602	—	13	[illegible]	78	—	90	—	40	—	89	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1494	5$	1699	5$	1936	5$	2191	5$	2354	5$	2552	5$	2756	5$
95	—	1703	—	38	—	95	—	64	—	53	—	65	—
98	—	4	—	63	—	96	—	62	—	57	—	69	—
99	—	6	—	64	—	99	—	75	—	58	—	71	10$
1501	—	8	—	67	—	2202	—	80	—	59	—	76	5$
10	—	14	—	70	—	3	—	81	—	161	—	94	—
14	—	16	—	80	—	16	—	93	—	72	—	96	—
20	—	48	—	91	—	17	—	2444	—	79	—	2806	—
31	—	51	—	95	—	19	—	47	—	81	—	7	—
32	—	53	—	2005	—	22	—	49	—	85	—	11	—
42	—	73	—	28	—	25	—	29	—	96	—	19	10$
46	20$	82	1000$	33	—	26	—	34	—	2602	—	37	5$
51	5$	94	5$	40	—	29	—	35	—	3	—	45	10$
57	—	1819	—	43	—	30	—	36	—	9	10$	50	5$
63	—	24	—	50	—	39	—	37	—	15	5$	61	—
68	—	26	—	53	—	43	—	41	—	20	—	67	—
78	—	35	—	58	—	53	—	42	—	24	—	68	—
87	—	43	—	60	40$	56	—	60	—	27	—	73	—
88	—	48	—	67	10$	66	—	51	—	36	—	81	—
91	—	61	—	78	5$	69	—	60	—	39	—	2901	—
98	—	72	—	87	—	85	—	61	10$	49	—	4	20$
1602	—	82	—	2107	—	86	—	69	5$	57	—	10	5$
4	—	83	—	8	—	87	—	70	20$	65	—	19	—
14	—	85	20$	13	—	92	—	74	5$	74	5$	20	100$
15	—	87	5$	33	—	2300	—	82	—	83	—	21	5$
16	—	93	—	35	—	2	—	83	—	88	—	32	—
22	—	97	—	40	—	3	—	88	—	2704	5$	37	—
30	—	1902	—	53	—	4	—	89	—	4	—	38	—
36	—	4	—	59	—	18	—	92	—	9	—	57	100$
47	—	12	—	60	—	29	—	2502	—	12	—	61	5$
59	—	13	—	62	—	30	—	12	—	24	—	64	—
62	—	22	—	66	—	38	—	29	—	33	20$	69	—
66	—	25	—	78	—	41	—	30	—	36	5$	70	—
71	—	26	—	79	—	42	—	31	—	38	—	87	—
91	—	30	—	84	—	43	—	33	—	39	—	91	—

VARIEDADE

PROCESSO INTERESSANTE.—Mr. Plon, impressor em Paris, instaurou contra os herdeiros do imperador Napoleão III um processo, afim de se rescindir o tratado feito para a publicação das obras do imperador, e especialmente para a publicação da *Vida de Cesar*, de que só appareceram os primeiros dous volumes.

Mr. Plon pedia, alem disso, a principio 660 mil francos, a titulo de indemnisação, para reparação do prejuizo por elle soffrido em razão da interrupção da publicação da *Vida de Cesar*, e de outras obras.

Nesta somma fazia figurar 440 mil francos aproximadamente pelos factos que se ligam á obra da *Vida de Cesar*.

A questão subio á audiencia do primeiro tribunal civil do Sena, presidido por Mr. Aubepin.

O pedido desceu a 167 mil francos.

Mr. Allou, advogado, apresentou-se por Mr. Plon.

Mr. Busson Billault, advogado, respondeu em nome dos herdeiros do imperador Napoleão III.

A decisão ficou adiada por oito dias para se concluirem os debates.

—

FORTE RUSSO. — A Prussia acaba de construir em Cronstadt um novo forte, que se compõe de sete torres de ferro couraçadas com espessas armaduras. Cada uma destas torres posta em movimento por uma pequena machina de vapor, monta uma peça de grande calibre.

—

VICTIMAS.—Calcula-se que desde o principio do presente seculo até hoje teem morrido 1,017 pessoas por motivo de incendios em theatros, e que as perdas materiaes orçam por cincoenta e quatro mil contos.

—

COINCIDENCIA. Acha-se Garibaldi em Civita-vecchia fazendo uso dos banhos e tomando agua medicinal daquella cidade. Ao mesmo tempo Pio IX faz uso da mesma agua para minorar seus padecimentos chronicos.

Tanto o santo padre como o general Garibaldi teem tirado vantagens com aquelle medicamento.

—

CASAMENTO DE OFFICIAES.—Segundo as disposições regulamentares do exercito francez, ora em vigôr, sobre o casamento dos officiaes, nenhum destes cidadãos pode contrahir matrimonio, seja qual fôr a sua patente, sem que antecipadamente prove que a noiva constitue um dote á si propria de mil e duzentos francos.

Nesse computo, porem, não se leva em linha de conta o juro ou dividendo de titulos ao portador.

Tambem são excluidos do *dote regulamentar* os valores em dinheiro, jóias e outros objectos moveis que compenham o enxoval da noiva.

A renda dos mil e duzentos francos não pode provir de bens nos quaes a noiva só tenha o uso-fructo, por quanto aquella renda não hade ser vitalicia senão derivada de bens que possam ser transmissiveis á prole dos nubentes.

—

CONFISSÃO TARDIA. — Acaba de morrer em França, não longe de Grand Montrouge, um velho de oitenta e cinco annos, cuja morte esclarecerá sem duvida um pequeno ponto de historia contemporanea, um pouco confuso até hoje.

Todos se lembram talvez de que a 19 de novembro de 1832, foi disparado um tiro de pistola contra Luiz Felippe, que passava a cavallo pelo caes de Orsay.

Apezar das mais activas investigações, a policia nunca póde lançar mão do autor daquelle attentado.

Prenderam primeiro um professor de idéas avançadas, que habitava perto; d'Alli mas havendo provado que se achava em outra parte, houveram que solta lo pouco depois, e o processo começado foi abandonado. Ainda se devem encontrar alguns apontamentos nos cadastros da prefeitura.

Ora, o velho de que fallamos acaba, na occasião de morrer, de confessar que era o autor do attentado de 1832. Viveu, pois, socegadamente quarenta e tres annos. acotovelando a todo o momento os agentes encarregados de o prenderem.

—

UM FRANCEZ SELVAGEM.—Os jornaes inglezes noticiam o resgate de um francez, de vinte e oito annos de idade, que não passou menos de dezesete annos entre os selvagens.

Este francez, abandonado sendo moço de navio, em uma ilha a que o navio fôra metter agua, travara amisade com os indigenas e fôra adoptado por elles.

Aprendeu a linguagem delles, compondo-se de umas cem palavras, e vivera como selvagem, como elles.

Horrivelmente sarapintado em todo o corpo, vai ser de novo mandado para a patria pelo consul francez Sydney, a quem o tinham confiado as autoridades inglezas e os marinheiros inglezes que poderam acolhe-lo na ilha, apezar da vigilancia dos selvagens.

Chama-se Pedro Narciso Pelletiére, nascido em Saint Gilles (Vendée.) Deixou Bordeos, a bordo do *S. Paulo* em 1858.

Aquelle homem recordou se com facilidade de surprendente da sua lingua que parecia dever ter esquecido, a intelligencia não soffreu com os dezesete annos de residencia que passou entre os selvagens.

—

UM JUIZ FAMILIAR.—Eis, diz o *Jornal de Florença*, um exemplo digno de observação, que mostra a estranha familiaridade de um presidente do tribunal de Roma e a ousadia de um réo.

Era na sessão de 19 de julho.

O accusado, um pastor, servira se de um cacete nodoso para assassinar o seu patrão, de quem dizia ter aggravos.

O patrão, cinco dias depois da aggressão, morrera no hospital, e a autopsia descobrio a verdadeira causa da morte.

Na audiencia o accusado tentara justificar-se, protestando que seu amo estava armado de uma faca e o ameaçara.

O presidente fazia-lhe observar que o cacete nodoso, a *mazzarella*, era arma mais perigosa do que a faca, porque conserva o adversario longe do aggressor.

— Mas a faca mete mais medo, dizia o réo.

O presidente.—Não acredito. Se queres, pega n'uma faca, e eu com um cacete dou-te a mesma sorte de teu amo.

Réo.—Se me garantes que não serei castigado, vou experimentar. (Hilaridade prolongada no auditorio.)

No campo romano, os camponezes tratam a todos por *tu*, e são tratados de igual modo.

O réo foi condemnado a quinze annos de trabalhos forçados.

—

AS RUINAS DE ZIMBABYA E O OPHIR DA BIBLIA.— Existe na Africa central, na costa banhada pelo oceano indico, uma vasta região que se estende do norte ao sul, entre o Zambezi e o Limpopo, rio que fórma o limitte septentrional da republica do Transvaal. Este paiz era em geral completamente desconhecido.

Entretanto desde o seculo XVI possuem os portuguezes, na emboccadura dos rios, differentes estabelecimentos, e desde que alli se estabeleceram alguns reconhecimentos haviam sido feitos no interior, principalmente pelos missionarios.

Os esclarecimentos colhidos haviam porém cahido em esquecimento, sendo aliás muito vagos para serem aceitos sem verificação.

O Sr. Karl Mauch, viajante allemão, que consagrou muitos annos á exploração da Africa austral, e que acaba de publicar a relação da sua viagem, veio preencher semelhante lacuna.

O mais interessante d'entre os factos curiosos que refere é a existencia de ruinas situadas muito longe, no interior das terras, muitos seculos anteriores á colonisação portugueza, e revelando uma civilisação muito adiantada, de modo que não podem ser attribuidas aos indigenas de raça cafre, que actualmente habitam o paiz.

Estas ruinas assás consideraveis são conhecidas pelo nome de ruinas de Zimbaone. Acham se situada a oeste do estabecimento portuguez de Sofala ou Sofara (Zophara), a 300 kilometros do mar e a 500 do Zambezi, a 20° 14' de lat, sul e 31° 48' de long. oriental. Já em 1837 haviam sido assignaladas pelo monge dominicano Santos e precedentemente pelo historiador Barros.

Ambos fallam dos restos de antigas construcções descobertas na região aurifera de Sofala, e como perto das que o Sr. Mauch visitou, existe minas de ouro abandonadas, parece que se referem aos mesmos edificios. Pensa o Sr. Mauch ter sido elle quem primeiro fez conhecer que estas ruinas foram em época de terminadas theatro de ceremonias religiosas que congregavam em um ponto toda a população de paiz.

Comprehendem ellas dous edificios principaes: um que se eleva no cimo de uma collina que tem quasi 400 pés de altura; e outro ao sul do primeiro á meia milha ingleza da collina, de que se acha separado por um valle [illegible].

A alguma distancia da ruina [illegible] na base e a oeste, da collina, vê-se uma muralha já meio [illegible] cuja maior elevação não excede 4 pés. Provavelmente esta muralha [illegible] toda a collina.

O que na construcção que corôa a collina, impressiona á primeira vista, é a muralha exterior, evidentemente levantada com um fim de defeza, visto estar assentada na borda arredondada de um rochedo de 300 pés de circumferencia e de mais de 60 pés de altura.

De leste a oeste corre uma linha direita na extensão de 120 pés, medindo 12 pés de expessura na base e quasi 6 de alto. No interior d'esta primeira linha de defeza ha um espaço, que tem a fórma de quadrilatero e limitado por muros menos espessos que o primeiro. O lado do quadrilatero que olha para o oeste desvia-se ligeiramente em forma de arco.

Nas partes superiores e meio arruinadas d'estes muros, veem se ainda as pedras de apoio destinadas a unir as pedras de construcção e dar lhes mais solidez. Feitas de micaschisto, rocha que se deixa fender como madeira, tem ellas um comprimento total de 15 a 20 pés e quasi 4 pollegadas de espessura.

O Sr. Mauch examinou um d'estes pontos de apoio, contra os quaes se arrimam as pedras do muro, porque parecia haver, sido cortado com mais cuidado do que os outros. Provinha de um micaschisto talquoso, e na sua superficie exterior ainda se distinguiam diversos desenhos de ornatos.

Achando-se quasi inteiramente arruinados os muros de interior do quadrilatero, muito custou ao Sr. Mauch penetrar nas ruinas, que se desmoronavam ou que se acham cobertas de arvores ou capoeiras cerradas. D'ahi, para chegar ao ponto culminante da collina era mister passar por caminhos quasi impraticaveis, por vallas e até por verdadeiros subterraneos. Alguns d'estes caminhos concavos parecem de época mais recente e devem ter sido cavados pelos cafres.

Na entrada de um d'estes valledos achava-se um grosso tronco de arvore, desbastado a machado e ainda perfeitamente conservado, posto que houvesse sido empregado como madeira de construcção e sustentasse ainda parte do peso do muro em que se achava encaixado. Mais adiante, na extremidade oriental, descobrio o Sr. Mauch uma especie de cavidade pouco profunda, feita no solo e encoberta por um grande pedaço de rocha.

No interior havia um jarro de côr esverdeada, muito bem trabalhado, mas quebrado em dous pedaços.

A encosta occidental da colline é toda coberta de cascalho, formando uma especie de terraço na parte superior.

A segunda ruina tem a fórma de uma grande rondela, circumscripta por um muro de 24 pés de altura e 12 pés de espessura na base e 8 no alto. Notam-se alli as pedras de apoio, já descriptas, e evidentemente com o mesmo fim, como indicam os lugares meio desmoronados. Na face septentrional, que olha para a collina, encontra-se a unica abertura que parece haver existido. E' muito estreita podendo por ella apenas passar uma pessoa, e tem por cima uma trave, que á primeira vista julgou o Sr. Mauch ser de cedro. O interior é dividido, como um verdadeiro labyrintho, por muros mais delgados e de forma arqueada. Os espaços que estes muros circumscrevem parecem ter por mais de uma vez servido de asylo aos indigenas: ha alli vestigios numerosos da sua estada. Na parte meridional da muralha exterior existe alguns vestigios de ornatos.

No interior, a construcção mais notatvel está em frente da porta de entrada na extremidade sul. E' uma torre de 30 pés de elevação e forma conica na parte superior, infelizmente, enormes desmoronamentos impediram o Sr. Mauch de examinar se existia uma porta de entrada. Agarrando-se a algumas plantas trepadeiras, conseguio chegar ao cimo d'onde arrancou deversas camadas de pedras, sem entretanto poder reconhecer se era concava ou massiça.

Encontram-se tambem perto d'esta rondela, na encosta da collina, os restos de construcções importantes, edificadas segundo o mesmo systema e de fórma quadrangular.

Nem na collina, nem na encosta póde o Sr. Mauch descobrir uma inscripção ou um indicio qualquer que indicasse a origem destas construcções enygmaticas, interrogou os indigenas, mas estes nada lhe disseram que valesse á pena ser notado; recusavam mesmo responder ás suas perguntas e já havia elle quasi perdido a esperança, quando foi informado de que havia um homem [illegible] as ruinas do que todos os outros naturaes do paiz. Foi procural-o, ganhou-lhe a confiança por meio de presentes, e vio logo ás primeiras palavras, quando lhe fallou nas ruinas, que tinha encontrado o homem de que carecia.

— No edificio da montanha, disse-lhe elle, orava-se, e a casa da collina era chamada o palacio da rainha.

Perguntando-lhe o Sr. Mauch de que modo oravam, e a quem eram dirigidas as orações, respondeu:

— Em certos annos, em intervallos marcados pelo proprio Deus, reune se em Zimbabye, depois da colheita, uma multidão consideravel, que chega de todas as partes para celebrar a festa ao pé da collina, e fóra da muralha exterior.

Essa festa que dura tres dias, é assignalada por um sacrificio. No momento escolhido para realisal-o, apparece o summo sacerdote com os seus acolytos, que são duas meninas, duas moças e um homem.

Passeia silenciosamente com uma varinha na mão, por meio da multidão reunida, que o saúda batendo com as mãos.

Em seguida sobe a collina, para onde lhe levam dous bois e uma vacca, completamente negros e sem o menor defeito.

São as victimas dedicadas ao sacrificio.

A vacca solidamente amarrada, e posta em uma fogueira preparada de antemão e queimada viva.

Em seguida matam um dos dous bois, e depois de comido fazem descer a collina a ultima das victimas.

Vão matal-a fóra da muralha, á certa distancia do monticulo, e abandonam-lhe as carnes ás aves de rapina.

Voltando ao recinto sagrado, dirige se o summo sacerdote á cavidade onde se acha a jarra; para alli descer só, derrama cerveja no chão e ora.

Pede a Mali (Deus), que afaste dos homens os flagellos que os ameaçam, e que não permitta que adoeçam os que gozam de boa saude.

Terminada a ceremonia, apparece de novo, e o povo, apenas o vê, prostra-se gritando: « Bem feito é tudo quanto na terra faz o Omnipotente! »

Então, cantos e gritos de alegria a que se unem o rufar dos tambores e o som das trombetas, annunciam o seu reapparecimento á multidão impaciente, que se acha muito afastada para poder vel-o, e até o momento em que se separam os fieis para voltarem ás suas casas, celebra se a festa com ruidosos regosijos.

O homem que forneceu estes esclarecimentos ao Sr. Mauch é filho do ultimo summo sacerdote Tenga, que desempenhou essas funcções por mais de quarenta annos, e que assassinado traiçoeiramente por seu inimigo Mangapi, morreu sem poder revelar a seus filhos o lugar em que havia enterrado diversos objectos indispensaveis ao sacrificio.

Esse homem chamado Rebereke, alimenta firme esperança de ser eleito summo sacerdote, posto que não faça parte das tribus que habitem o paiz circumvizinho, e viva completamente retirado com a sua familia.

Julgava não dever trajar roupas de côres vivas e recusou as que lhe levara o Sr. Mauch, que foi obrigado a mandar-lhe outras de côres escuras.

Confiou-lhe tambem aquelle homem o filho para que o levasse para a Europa, e lhe mandasse ensinar o ritual dos sacrificios. Esse moço acompanhou o Sr. Mauch até Sena, e era o companheiro de viagem mais fiel, mais cuidadoso e mais docil, que elle teria podido encontrar.

Entretanto o Sr. Mauch vio-se obrigado a fazel-o voltar para a casa de seu pai, visto não receber resposta das cartas que lhe dirigia e não querer assumir a responsabilidade de leval-o para a Allemanha por sua propria autoridade e á sua custa.

E' notavel a anologia destes sacrificios com com os do culto israelita, ao menos nos traços essenciaes. Pensa pois o Sr. Mauch não se enganar, apoiando-se nessa semelhança para admittir que a ruina da collina é uma reproducção do palacio habitado pela rainha de Sabá por occasião da sua visita áquelle rei.

E' mais que provavel que essa rainha se demorasse muitos annos na Palestina e se convertesse ao judaismo e ao voltar para o seu reino levantasse aquellas construcções com o auxilio dos Phenicios. O que é certo é que muito se parecem essas ruinas com as que são attribuidas áquelles povos e que essencialmente differem das construcções arabes,

Havendo o professor Grisebach submettido a um exame microscopio diversos fragmentos das vigas que o Sr. Mauch levou, não póde entretanto especificar a que especie de arvores pertenciam.

Parecé, porem, provavel que provinham de uma essencia resinosa, que ainda se encontra no baixo Zambezi. Finalmente além destas ruinas, muitas outras mais pequenas se encontram disseminadas no paiz e conhecidas pela denominação de *altares*, nas quaes os crentes offerecem frequentemente cabras em sacrificio.

Não desconhece o Sr. Mauch que vai de encontro á opinião geralmente admittida por homens eminentes, que colloca o Ophir da Biblia, de onde só depois de tres annos voltavam os navios, ou na Arabia, ou nas Indias

Crê firmemente que o Orphir é o Sofala ou Sofara de hoje, e que era nesse porto que os antigos povos navegantes iam trocar os seus pelos productos do paiz.

E' certo que esses productos são ainda os mesmos dessas épocas remotas. O proprio Bebereke affirmou que presentes numerosos eram trazidos dos paizes do Oriente a seus antepassados. Recorda, finalmente o Sr. Mauch que a sua opinião era tambem a dos missionarios que no seculo decimo sexto visitaram aquellas ruinas.

Devemos, porem, dizer que elle já encontrou contradictores, e é provavel que aquellas ruinas singulares sejam objecto de numerosas discussões, antes de completamente elucidada a questão da sua origem.

—

SENHORAS DOUTORAS.—O rei da Dinamarca, por decreto de 20 de junho ultimo, estabeleceu as condiçoes para a admissão das senhoras aos cursos da universidade de Copenhague, com as mesmas regalias concedidas aos homens.

As senhoras para se matricularem devem fazer os mesmos exames preparatorios que fazem os estudantes do sexo masculino.

Depois ficam sujeitas aos mesmos regulamentos e ás mesmas obrigações como os outros alumnos, e tem direito aos grãos academicos, excepto na faculdade de theologia.

—

HOSPEDES INCOMMODOS.—O principe de Lobkowitz mandou preparar o seu palacio de Mulhausen (Bohemia) para recolher 500 freiras, expulsas da Allemanha.

Os habitantes dos districtos circumvisinhos de Raudnitz, Melnik, e Rakonitz protestaram contra esta invasão, e estão redigindo, com toda a urgencia, petições ao governo para que prohibe o estabelecimento d'esta colonia religiosa.

—

EXPEDIÇÃO.—Os inglezes preparam uma grande exposição para visitar as paragens percorridas pelo doutor Levingston. Propõe-se principalmente a alcançar o lago Nyassa aonde porão a navegar um pequeno vapor.

Este barco, construido em Inglaterra, mede 17 metros de comprimento e tres de largura, e póde com a carga de 15:000 kilogrammas. Deve ser conduzido desarmado até as margens do lago, e ahi armar-se e ser lançado á agua. Calcula-se que serão precisos 400 homens para, como carregadores, conduzirem o vapor e todos os petrechos necessarios para o armar ás margens do lago.

Estes carregadores teem de ser engajados em Zanzibar.

—

JULGAMENTO DE UM JUIZ.—Escrevem de Marselha a um jornal de Paris:

Deu-se no tribunal de Aix um facto felizmente raro nos annaes judiciaes.

Ha já alguns mezes que estava aberto um inquerito sobre o procedimento de Mr. Liautaud, juiz do tribunal de Tarascon. Um litigante havia feito uma queixa contra elle, accusando o de ter aceitado, por intermedio de sua esposa, joias avaliadas em dez mil francos, com promessa de dar sentença favoravel em um processo em que estava compromettida uma somma importante. Varios outros factos d'este genero foram attribuidos áquelle juiz.

Foi obrigado a comparecer perante o tribunal do conselho, onde o negocio foi examinado á porta fechada. O resultado das averiguações a que se procedeu foi ser o juiz condendemnado na pena de cinco annos de suspensão.

—

O CANAL DE SUEZ.— No Jornal inglez *The Economist*, vem um artigo sobre uma recente publicação de Lesseps; vamos resumil-o:

« Mr. de Lessesps publicou um interessante volume contendo cartas e documentos com relação á origem do canal de Suez. O fim do distincto engenheiro é nã osó escrever a historia do emprehendimento d'aquella obra colossal, mas preparar elementos [illegible] Exceptuando duas cartas, com data de 1852, a correspondencia abrange somente o periodo comprehendido entre 1854 e 1856, quando o projecto havia sido primorosamente traçado e Mr. de Lesseps conseguira obter o auxilio dos governos europeus. A primeira ideia do canal, d'aquella esplendida maravilha, parece have la concebido o distincto engenheiro em 1832; e n'uma carta escripta em 1852 a Mr. Ruyssenaers, consul geral da Allemanha no Egypto, affirma Lesseps que, depois de 1849, jamais deixára um momento de estudar, em todos os seus aspectos, o projecto que o preoccupava de continuo desde que, vinte annos antes, visitára aquellas regiões.

« Emquanto eu fôr o unico a acreditar em semelhante projecto,— diz Lesseps— concedo que seja pura phantasia, mas trabalhos em tentativas anteriores, como se póde verificar pela geographia antiga, garantem-me a possibilidade, e por consequencia tenho muita fé na idéa que concebi. Mr. de Lesseps escreveu ao vice-rei Abbas Pacha, ácerca d'isto; este, porém, recusou-se a auxilia-lo. Durante dous annos não mais se fallára em tal, quando em 1854 morreu Abbas Pacha e subio ao throno Mohammed Said, que, durante a mocidade, fôra amigo e companheiro de Mr. Lesseps. Chegado á presença do novo vice-rei. submetteu-lhe o seu projecto, respondeu as suas objecções, e recebeu delle a seguinte resposta: « Estou convencido; aceito o vosso plano; agora devemos pensar no meio de o pormos em pratica, em execução.»

« Nas cartas escriptas de Londres em junho, julho e agosto de 1855 descreve o resultado das suas entrevistas com Lord Clarendon e Lord Palmerston. O primeiro dessa que se oppunha pessoalmente ao seu system, mas prometteu examina-lo com serenidade e sem paixão. O segundo foi mais explicito: declarou-se adversario acerrimo, dizendo que a Grã-Bretanha, se tal obra se realisasse, perderia muito do seu poder maritimo. Mr. de Lesseps declara, com notavel satisfação, que o grande estadista se mostrára completamente inhabil para refutar os seus argumentos. O distincto engenheiro foi recebido pelo principe Alberto, o qual, pelo menos apparentemente, mostrára grande interesse pelo seu systema. A's paginas 254 vem uma carta dirigida a Mr. James Wilson, respondendo Mr. de Lesseps a algumas objecções de um artigo publicado no *Economist*. A publicação de Mr. de Lesseps prova exuberantemente com que tenacidade se fixára no seu espirito a grandiosa idéa, e a energia e perseverança que empregou para triumphos de soberanas difficuldades.

—

LONGEVIDADE.—Diz o jornal a *Opinião* de Talca (Chile) que muitas pessoas haviam duvidado da existencia naquella provincia de um individuo com 135 annos de idade; mas que nada ha mais certo, como o prova o censo ultimamente verificado.

O seu nome é Felix Rojas e nasceu no anno de 1740, tendo sido em Hespanha sargento-mór de um regimento de linha.

Quando Carlos III deu o decreto expulsando os jesuitas de todos os dominios de Hespanha, Rojas encarregou-se de conduzir dous delles de Linares a Santiago.

Este homem extraordinario conserva perfeitamente todas as suas faculdades intellectuaes, e recorda os acontecimentos occorridos naquelles tempos, podendo dizer-se que é uma historia viva de seculo e meio.

Todos os dias sahe de casa em cadeirinha, conduzida por dous criados, e vai ouvir missa.

—

ACONTECIMENTO GRAVE.— Occorreu um grave acontecimento na Europa; uma das suas potencias licenciou o exercito.

Eis o caso:

João II, principe soberano de Lichtensteins, julgou opportuno licenciar o seu fiel e valente exercito, em vista das reclamações dos 15 sabios que compõe o parlamento da nação, os quaes julgam preferivel que a população armada daquelle vasto estado volte a manejar o arado.

Por este motivo, o corpo de carabineiros do principe, composto de 90 homens e um corneta, foi licenciado.

O general em chefe deste numeroso exercito, o primeiro tenente R... desempenhará no futuro as pacificas funcções de agrimensor do principe Lichtenstein.

E' de suppôr que seduzidas por este exemplo, a Russia, a Austria, e Prussia e as demais potencias da Europa não tardem tambem a licenciar os seus exercitos!

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ XV.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XXIX

DE COMO A PRINCEZA SE FOI METTER NA BOCCA DO LOBO.

(Continuação do n. 188)

III

— El-rei está namorado, proseguio D. Esperança de Austria, de uma senhora dignissima do amor, não só d'el-rei D. Felippe V, mas d'um rei semelhante ao preclaro imperador D. Carlos, meu avô, o Cesar moderno, o heróe maravilhoso das lendas allemãs; de Isabel Farnesio.

— A quem não conhece.

— Conhece, porque lhe fiz o seu retrato.

— Ah! exclamou a princeza fazendo se outra vez pallida, e olhando d'um modo mais sombrio, mais ameaçador para D. Esperança.

— Não sei porque viestes aqui, disse esta; estais soffrendo d'um modo horrivel.

— Vim impor vos condições, disse a princeza.

— Condições! Ah! e porque haveis de estar sempre a sonhar? Condições!... Estou completamente fóra do vosso alcance.

— Sim! E se eu arrancar d'entre os papeis reservados da corôa, as provas do vosso nascimento, e o reconhecimento e legitimação feitos em vosso favor por vosso pae?

— Isso já está a salvo, senhora, redarguio tranquillamente D. Esperança; bem vêdes que todos esses papeis já estão na chancellaria de França, por causa do meu combinado casamento com o duque de Maine.

— Com o duque de Maine?

— Sim, senhora. Bastardo legitimado, com bastarda legitimada; enlace igual. Não vos disse que Luiz o Grande é meu bom pae, e madama de Maintenon minha boa amiga?

— Ah! e julgaes que já nada posso contra vós?

— Podeis commetter um crime que não me aterra.

— Ah! um crime nunca! Mas se não se casasse Felippe V com Isabel Farnesio?

— Casaria com outra, replicou D. Esperança; tudo se reduziria a desterrar-vos de Hespanha de um modo definitivo.

— El-rei não póde viver sem mim.

— Voltaes aos sonhos, senhora. Acreditae-me. Aproveitae os ultimos momentos do crepusculo do vosso favor. Arrancae a el-rei em proveito vosso quantas concessões poderdes; eu vos ajudarei. O que fizestes em favor do meu augusto primo, merece uma grande recompensa, ainda que não tão grande como esperaveis.

— Nunca pensei em ser rainha.

— Pois calumniam-vos, senhora.

— A calumnia é o destino dos que vivem nas grandes alturas. A inveja é infame.

— Entretanto o vosso procedimento tem dado motivo á calumnia.

— Casei el-rei com Isabel Farnesio.

— Pensastes n'este casamento, porque tiveram a habilidade de vos fazer crer que Isabel Farnesio é uma joven inepta, caprichosa, falta de energia, a quem podieis deslumbrar e dominar, fazendo d'ella um instrumento, como fizestes da desgraçada Maria Luiza Gabriella de Saboya; mas quando soubestes que Isabel Farnesio é uma mulher de espirito forte, intelligente, uma mulher de genio varonil e altivo, pretendestes desfazer a vossa obra.

D. Esperança fallava ao acaso, porque não sabia o que continham os papeis que levava o correio expedido pela princeza.

Anna Maria fez um d'esses movimentos de assombro que equivalem a uma confissão. Julgou que D. Esperança tudo sabia. Mais ainda, que Perea a havia atraiçoado, e não partira para a Italia.

Levantou-se com energia.

— A traição rodeia-me por todos os lados, exclamou a princeza.

— Não! exclamou D. Esperança por seu turno; é a vossa estrella que se eclipsa.

— Adeus, disse a princeza.

— Ah! não! redarguio D. Esperança; sois minha prisioneira. E' necessario impedir que mandeis segundo correio. Não sahireis d'aqui até amanhãa pela manhãa. Os meus emissarios hão ter ganho uma tal dianteira que o abbade Alberoni deve ter sido avisado a tempo.

— Vêde o que fazeis, senhora.

— Prendo-vos em nome d'el-rei, como infanta de Hespanha e para salvação do estado.

E D. Esperança correu para uma porta, sahio, e fechou-a.

IV

Só na tarde seguinte é que a princeza voltou a Madrid.

Felippe V não estranhou. Suppoz que a princeza teria passado aquellas horas em alguma das casas de campo que tinha proximo de Madrid.

Demais, el-rei, como muito bem dissera D. Esperança, já pouco se importava com a princeza.

CAPITULO XXX

QUE É O ULTIMO D'ESTA HISTORIA.

I

Perea foi infeliz. Durante a viagem por terra tudo lhe correu bem. Só gastou quarenta horas de Madrid a Barcelona; mas aqui desencadeou-se um temporal e não lhe foi possivel embarcar. O temporal durou dous dias.

Gastou mais de meio dia em encontrar um navio bastante veleiro que podesse fazer em oito dias a viagem de Barcelona a Leorne.

II

Pommeferre e Malegarde foram mais felizes.

Das bandas de Valencia o mar estava esplendido. Encrespava-o um vento fresco.

Fretaram um navio contrabandista, e apezar de que o tempo os apanhou no golfo de Lyão e os atrazou, chegaram a Leorne vinte e quatro horas antes de Perea.

Tomaram postas, chegaram a Parma, e metteram se no palacio ducal.

Ao subir pelas escadas encontrarm Bizarro que descia muito pensativo.

III

— Olá, meu amigo! bradou Pommeferre. Como ides? porque contaes os degráos?

— Ah! disse Bizarro, levantando a cabeça e reconhecendo os dous mosqueteiros. O que fazeis aqui? vindes cobertos de pó!

— Podéra, se vimos do Leorne até aqui n'um galope.

— E quem vos envia?

— A nossa ama.

— Ah! D. Esperança!

— Sim, a abbadessa das Ursulinas.

— E para que vos envia?

— Para entregar um officio ao abbade Alberoni. Onde mora esse senhor?

— Onde ha de morar? Aqui mesmo, no palacio.

— Pois fazei-nos o favor de nos levar á sua presença quanto antes. Estamos a cahir de fadiga, e com mais vontade de apanhar uma cama, do que apanhar um thesouro.

— Vinde, vinde comigo, disse Bizarro.

E levou-os a um aposento do segundo andar do palacio.

Estava alli Alberoni.

— Ah! exclamou este. Muito bem. Apezar de não me haverem avisado, já tinha pensado n'isto; mas não importa, melhor. Olá, Pietro.

Acudio um criado.

— Accommodem estes dous bravos escudeiros n'um aposento, dae-lhes o que pedirem; vamos, ide, ide e descansae, meus amigos. Vós, Bizarro, ficae.

Pommeferre e Malegarde sahiram.

IV

— Ora bem, Bizarro, disse Alberoni. Vêde o que D. Esperança de Austria me diz.

Bizarro leu a carta.

— E o que tencionaes fazer? disse devolvendo-a ao abbade.

— Deter o correio para que não possa dar ao cardeal Aquaviva o papel que traz para elle, se é que vem dirigido ao cardeal, como é provavel.

— Bem, então que quereis que faça? abbade Alberoni.

— Esperae-o para lá do Albergo Crociato por onde necessariamente ha de passar, Occultae-vos entre as arvores. Levae comvosco alguns esbirros do gran-duque.

— Não, senhor abbade, irei só; assim respondo melhor pelo resultado. Quando o senhor Perea chegar não passa do sitio onde eu estiver.

— E' valente.

— Não importa. Peior para elle; porque se resiste, mato o.

— Fazei o que quizerdes. Em todo o caso será preciso dar cabo d'elle, para deixar livre a pobre Giovanna Casti. Se tiverdes occasião, Bizarro, a melhor maneira de o deter é matando-o. Mas ide, porque por muito que tenham corrido esses rapazes, podem trazer-lhe pouca dianteira.

V

Bizarro lançou mão d'um cavallo, e sahio de Parma, dirigindo-se ao Albergo Crociato.

Alli, occulto entre as arvores, sem comer, nem dormir, esperou vinte e quatro compridas horas, e já receiava ter chegado muito tarde, quando ouvio o galope de um cavallo.

Era ao escurecer do dia 16 de setembro, Fazia frio, a estação adiantara-se muito. Chovia copiosamente.

Não passava ninguem pela estrada.

Bizarro que montara rapidamente a cavallo, quando ouvio o galope d'outro cavallo, sahio d'entre as arvores, e impedio o caminho ao cavalleiro que chegava,

— Alto, Perico Perea! exclamou Bizarro.

Peres, por unica resposta, atirou um tiro de pistola a Bizarro, a quem por fortuna não ferio.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.

MUTILADO